Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 3 de outubro de 2020 - n.º 2248 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 54 páginas

Compras, Licitações e Contratos

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no processo administrativo registrado no Memorando Eletrônico nº 18.338/2020 e, considerando o parecer da I. Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 4.417-GP, publicada na edição nº 2.195 do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia que, amparada no art. 34 da Lei Federal nº 8.897/95, de 13 de fevereiro de 1.995 e assegurado o direito da mais ampla defesa, apurou a responsabilidade administrativa que motivou a intervenção na concessão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, urbano e rural, do município de Atibaia, declarada por meio do Decreto nº 9.148, de 05 de abril de 2020, publicado na edição nº 2187, também do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, APLICO à empresa SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 69.144.434/0006-76, NIRE nº 35905132-679 a pena de ADVERTÊNCIA, com supedâneo na cláusula 12 do contrato administrativo de concessão nº 008/2018, decorrente da concorrência pública nº 004/16, pela ineficiência na prestação dos serviços, descumprimento das disposições legais concernentes à concessão e desconsideração às ordenações para regularização dos serviços, tipificados nos incisos I, II e VI do art. 38 da Lei Federal nº 8.897/95, RECOMENDO que a concessionária mantenha a regularidade da prestação dos serviços, sob pena de extinção do contrato de concessão nº 08/18, pela caducidade, com fundamento no art. 35 – III da Lei nº 8.987/95 c.c. cláusula 11 daquele contrato e EFETUE o pagamento dos tributos, taxas e multas devidos, para o adequado cumprimento das cláusulas e condições avençadas.

Atibaia, 02 de outubro de 2.020.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito da Estância de Atibaia

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, PROCESSO Nº 32.427/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa pa prestação de serviço de varrição, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09 horas do dia 16 de outubro de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, PROCESSO Nº 32.433/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de conservação, manutenção de logradouros e limpeza de dispositivos de drenagem, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09 horas do dia 16 de outubro de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, PROCESSO Nº 32.436/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de conservação e manutenção de vias calcetadas e pavimentadas em todo o município, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14 horas do dia 16 de outubro de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, PROCESSO Nº 32.428/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas das vias e logradouros deste município, tais como: poda, corte e extração de tocos de árvores, roçadas, varrição e congêneres pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14 horas do dia 16 de outubro de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020, PROCESSO Nº 34.562/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Imperial (USF IMPERIAL) - Fonte de Recurso: Contrato de Financiamento 0534.817-77/2020 - FINISA. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 21 de Outubro de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CONVITE Nº 002/2020, PROCESSO Nº 37.720/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da casa de Zeladoria Da Cei Judith Graciano, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 15 de outubro de 2.020, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 02 de outubro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do seguinte chamamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020, PROCESSO Nº 30.951/2020, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO de adquirentes, subadquirentes ou facilitadoras para processar o pagamento via cartão de débito e crédito parcelado de multas de trânsito no município de

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Atibaia, com fundamento na Portaria DENATRAN nº 149/2018 e com a Resolução CONTRAN nº 619/2016, alterada pelas Resoluções nº 697/2017 e 736/2018. Período de Credenciamento: das 08 horas do dia 06/10/2020 até as 16 horas do dia 18/11/2020. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser protocolizada de forma eletrônica em campo próprio da Plataforma 1Doc - Protocolo Digital de Documentos, https://atibaia.1doc.com.br/atendimento. Assunto: Credenciamento. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 02 de outubro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico Nº 21.651/2020 Pregão Eletrônico Nº 148/2020 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme despacho 24, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO o presente certame referente aos valores unitários dos lotes 01, 02 e 04 às empresas: - JS AUTO MECÂNICA E PEÇAS LTDA, para o lote 01 (R$ 705,00). - PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, para os lotes 02 (R$ 249,90), 04 (R$ 249,90). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 do mês de setembro de 2020. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

Processo Eletrônico Nº 31.774 /2020 Pregão Eletrônico nº 217/2020 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamento picador e triturador de galhos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 217/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote: 01 - (R$ 188.000,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de setembro de 2020. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.676/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2020 OBJETO: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino na Jornada Literária Projeto Ler e Escrever Fonte do Saber. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 228/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - KRAUSS & FREITAS COMERCIO LTDA, para os Lotes 01 (R$ 39,99), 02 (R$ 39,99), 03 (R$ 19,95), 04 (R$ 27,92), 05 (R$ 17,93), 06 (R$ 17,93), 07 (R$ 39,99), 08 (R$ 43,20), 09 (R$ 39,99), 10 (R$ 43,20), 11 (R$ 39,99), 12 (R$ 38,00), 13 (R$ 38,00) 14 (R$ 38,00), 15 (R$ 37,50) e 16 (R$17,93). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de setembro de 2020. Marcia Ap. Bernardes Secretaria de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.443/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de toldos, destinados ao uso da secretaria de educação, incluindo peças e instalação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 234/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA, para o LOTE 01 (R$ 173,33) e LOTE 02 (R$ 149,99) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dias do mês de outubro de 2020. Marcia Ap. Bernardes Secretaria de Educação.

Processo Eletrônico Nº 25.142/2020 Pregão Eletrônico nº 235/2020 Objeto: registro de preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de setembro de 2020. -Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.077/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 236/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, para os lotes 17 (R$ 29,32), 18 (R$ 22,10), 37 (R$54,10), 38 (R$ 102,96), 39 (R$ 75,00) e 40 (R$ 85,00); Os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14, 15, 16, 19, 20 , 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 foram FRACASSADOS. Os Lotes 26 e 27 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de setembro de 2020. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.060/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de home care na modalidade de alta complexidade por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 240/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR EIRELI, para o LOTE 01 pelo valor mensal de R$ 34.833,74, perfazendo o valor global de R$ 418.004,88 (quatrocentos e dezoito mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 02 de outubro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.920/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais para a estratégia de controle da COVID-19, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata 195/2020, que trata sobre pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 de outubro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.393/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de ESCLARECIMENTO e RERRATIFICAÇÃO do Edital, REDESIGNA para até o dia 16/10/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 19/10/2020 as 08h30m. A Ata de rerratificação n.º 194/20 da Secretaria de Saúde está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 de outubro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.867/2020. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de internação em clínica especializada em regime de internato, para menores que necessitem de tratamento de dependência química e/ou com transtornos mentais relacionados, usuários da Rede Pública de Saúde do Município, por meio de internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de RERRATIFICAÇÃO do Edital, REDESIGNA para até o dia 16/10/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 19/10/2020 as 08h30m. A Ata de rerratificação n.º 197/20 da Secretaria de Saúde está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 de outubro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 33.768/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 122/2020
INTERESSADO: KRAUSS & FREITAS COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: 30/09/2020

PROTOCOLO: N.º 33.856/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 123/2020
INTERESSADO: NOTORIUN TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.
JULGAMENTO: 30/09/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de setembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

AVISO DE TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.977/2020 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa CENTRO AUTOMOTIVO MARCAS EIRELI, em decorrência do descumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços Nº 129/20, sobretudo o item 4.1, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Nestes termos: a) Considerando a inércia da empresa; e - b) Considerando os prejuízos causados a esta Administração. Em consonância com os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 c.c. artigo 7º da Lei 10.520/02, medida que se mostra adequada ao caso. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.210/20 - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/19 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, abrangendo ainda os serviços de migração, conservação, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, visando atender as diversas secretarias desta prefeitura, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, diante da conduta da empresa PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA, que gerou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento de suas obrigações pactuadas no Contrato Administrativo nº 081/19 e seus aditamentos, em especial à cláusula 2ª do 1° Termo de Aditamento ao referido contrato, ocorreram prejuízos a esta Administração. Sendo assim, em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral deste Município no despacho 39 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93; Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 01 de outubro de 2.020. Ricardo Vicente Alvarez - Coordenador Especial de Tecnologia da Informação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 02 de outubro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.609/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/19

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 532/19.
Data de assinatura: 29 de Setembro de 2020.
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Realinhamento de Preços dos Lotes 08 e 19, cota principal e cota reservada do Óleo De Soja Refinado Tipo 1 da Ata de Registro de Preços n.° 532/19, retroativo a 26/08/2020.

PROCESSO N.º 27.125/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/19

Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 517/19
Data de assinatura: 02 de Outubro de 2020.
Empresa: D. A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Objeto: Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 517/19

PROCESSO N.º 05.259/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 357/2020.
Data de assinatura: 29 de Setembro de 2020.
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a troca de marca do Lote 26 da Ata de Registro de Preços 357/2020,

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Outubro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.018/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de insulinas para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, Lista 08/2020, com entregas parceladas, por um período de 12 meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2021).
Atibaia, 15 de setembro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 435/2020
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 08
Descrição: Insulina Glargina - refil 3 ml + caneta descartável. Insulina glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg, solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: UN
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 26,53
Valor Total: R$ 95.508,00

Lote: 010

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo Estimado Anual: 6.750
Unidade: FRP
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 26,25
Valor Total: R$ 177.187,50

Lote: 11
Descrição: Insulina glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida, solução injetável, 3ml.
Consumo Estimado Anual: 675
Unidade: FRP
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 17,17
Valor Total: R$ 11.589,75

Ata de Registro de Preços n.º 436/2020
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Insulina Aspart - refil 3 ml + caneta descartável. Insulina Aspart 100u/ml. Solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema pré-enchido de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 24.300,00

Lote: 02
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo Estimado Anual: 5.400
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 24,10
Valor Total: R$ 130.140,00

Lote: 03
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70% refil com 3ml.
Consumo Estimado Anual: 675
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 34,90
Valor Total: R$ 23.557,50

Lote: 04
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml - caneta + refil cartucho 3ml, 1 ml de solução contém: insulina Degludeca 100 u (equivalente a 3,66 mg de insulina Degludeca). Cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 u. uma unidade (u) de insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (ui).
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 100,80
Valor Total: R$ 45.360,00

Lote: 05
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml - refil cartucho 3ml, 1 ml de solução contém: insulina Degludeca 100 u (equivalente a 3,66 mg de insulina Degludeca). Cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 u. uma unidade (u) de insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (ui).
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 100,80
Valor Total: R$ 45.360,00

Lote: 06
Descrição: Insulina detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo Estimado Anual: 675
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 57,06
Valor Total: R$ 38.515,50

Lote: 07
Descrição: Insulina detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.
Consumo Estimado Anual: 675
Unidade: UN
Marca: Levemir Flexpen
Valor Unitário: R$ 62,20
Valor Total: R$ 41.985,00

Lote: 12
Descrição: Insulina humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Consumo Estimado Anual: 36.000
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 900.000,00

Lote: 13
Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Consumo Estimado Anual: 9.375
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 234.375,00

Ata de Registro de Preços n.º 437/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 14
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: FRP
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 74,76
Valor Total: R$ 67.284,00
Lote: 15
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Consumo Estimado Anual: 4.350
Unidade: FRP
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 24,48
Valor Total: R$ 106.488,00

Secretaria de Administração, 30 de setembro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 23.868/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs e álcool em gel, destinado aos servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/09/2021).
Atibaia, 23 de setembro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 441/2020
Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Álcool etílico 70% em gel. Álcool gel anti séptico higienizante para as mãos, frasco de 500ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem autorização de funcionamento do MS/ANVISA. com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: FR
Marca: Alc Care
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 3.900,00

Lote: 06
Descrição: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica com 3 camadas; confeccionada em tecido não tecido/polipropileno; pregas horizontais; com clipe nasal embutido; uso único; atóxica; hipoalergênica; cor branca; não estéril.
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: Multilaser
Valor Unitário: R$ 0,46
Valor Total: R$ 4.600,00

Lote: 07
Descrição: Máscara protetora facial. Proteção facial do usuário evitando o contato com gotículas, salivas e fluídos que possam atingir o rosto, nariz, boca e olhos. Produto de uso hospitalar. Fabricado em polímero PETG transparente (98%), espessura de 0,5 mm. tamanho único reutilizável e ajustável. resistente a água, possibilitando higienização através de álcool 70% ou hipoclorito de sódio. cor do produto/arco: azul confeccionado em polipropileno. item em conformidade com a RDC 356 Anvisa.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Goldenplast
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 442/2020
Empresa: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Vestimenta tipo avental descartável TNT. Avental descartável não estéril constituído em tnt (100% polipropileno) gramatura 20gr. material descartável atóxico. manga longa. cor branca. aberto nas costas, dotado de tiras externas no pescoço e cintura para amarração e ajuste. tamanho único 108 x 80 cm. Disponível em pacote contendo 10 unidades. Registro válido na Anvisa.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Protmed
Valor Unitário: R$ 3,40
Valor Total: R$ 10.200,00

PROCESSO N.º 14.534/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material farmacológico/ medicamentos, para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2021).
Atibaia, 30 de setembro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 443/2020
Empresa: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D3 400UI
Consumo Estimado Anual: 1.500.000
Unidade: FR
Marca: THN
Valor Unitário: R$ 0,075
Valor Total: R$ 112.500,00

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Outubro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 17 - SE
de 02 de outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue

DE:
405-18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.2820296.....R$ 300.000,00
PARA:
1077-18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.3120000...R$ 300.000,00

Os recursos serão destinados para aquisição de cestas básicas, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino que encontram-se em situação de vulnerabilidade economica e nutricional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

LICITAÇÃO DISPUTA ABERTA Nº 02/2020
MEMORANDO 35.157/2020 (SISTEMA 1DOC)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Atualização do Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, torna público que no dia 1º de outubro de 2020, participou desta Licitação Disputa Aberta a empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** estando presente na sessão a representante legal da empresa, para Contratação de empresa de engenharia para Atualização do Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou Proposta Comercial e proposta mínima após negociação, sendo **CLASSIFICADA**.

A empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** foi declarada a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo manifestação de interposição de recurso por parte da representante da única empresa participante do certame, a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, conforme Ata de Sessão Pública constante no processo digital, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 1º de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Danilo Mistrinel
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕE E JULGAMENTO

Alexandre Aparecido da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕE E JULGAMENTO

Francisco Vitor Mendonça
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕE E JULGAMENTO

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020
Objeto: Combustíveis
Ata de Registro de Preços nº 12/2020
Validade do Registro de Preços: 12 meses (30/09/2021)
Fornecedor: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda
Item: 1
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 40.000
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
Marca: Shell
Preço Unitário: R$2,82
Preço Total: R$112.800,00
Item: 2
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 40.000
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.
Marca: Shell
Preço Unitário: R$4,20
Preço Total: R$168.000,00
Item: 3
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 90.000
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
Marca: Shell
Preço Unitário: R$3,40
Preço Total: R$306.000,00

Atibaia, 01 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 11/2019 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 11/2019 **FORNECEDORA:** El Elyon Pneus Eireli ME **OBJETO:** Pneus e Componentes **ASSINATURA:** 24/09/2020 **VIGÊNCIA:** 30/11/2020 **FINALIDADE:** Revisão de Preços.

Atibaia, 01 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 04/2020 **CONTRATO:** 12/2020 **CONTRATADA:** Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva geral, com fornecimento de peças, dos sistemas de cloração gasosos instalados na Estação de Tratamento de Água dos bairros Cidade Satélite (ETA Central) e Cerejeiras (ETA III), cidade de Atibaia/SP **ASSINATURA:** 01/10/2020 **VIGÊNCIA:** 30/09/2021 **VALOR:** R$42.065,00 **PROPONENTES:** 2.

Atibaia, 02 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Inexigibilidade - Processo nº 01/2020

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 30, inciso II, "alínea a" da Lei n.º 13.303/16, a Superintendente desta Companhia **CONSIDERA INEXIGÍVEL** a licitação referente à Prestação de serviços de consultoria técnica na elaboração de melhorias hidráulicas e operacionais emergenciais na ETA Cerejeiras de Atibaia/SP, no valor total de R$ 85.091,22 (oitenta e cinco mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos), **RATIFICANDO** o presente ato a favor da **HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA.**

Atibaia, 01 de outubro de 2020.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ANSELMO PROMENT
Fiscalização nº 193/2020 - Código de Acesso Externo nº 132.019.045.716.
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 475/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 475/2020 - sanção de MULTA** em 25/08/2020, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.395,36 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 193/2019, expedida em 28/01/2020, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada da Pedra Rica, altura do nº 700 - Canedos, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO: LAZARA PINHEIRO BELTRAME
Fiscalização nº 1573/2020 - Código de Acesso Externo nº 172.979.535.254.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 509/2020 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 509/2020 - sanção de MULTA** em 17/09/2020, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.197,68 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 833/2020**, expedida em 14/05/2020, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel identificado como "Clube de Campo Beltrame - Sítio Caldeira" - Caetetuba, identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 5.641; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU

AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

AUTUADO: MARCELLO DE MORAIS MEIRELES
Fiscalização nº 694/2020 / Código de Acesso Externo nº: 117.726.318.305
Endereço: Rua Takeo Matsunaga - Tanque - **Matrícula nº 50.862**
Assunto: PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO / LOTEAMENTO CLANDESTINO.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal**,** combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, aos **29 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 11h30,** notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, **MARCELLO DE MORAIS MEIRELES,** a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo** (LOTEAMENTO CLANDESTINO) sito à Rua Takeo Matsunaga, Bairro do Tanque, imóvel registrado sob Matrícula nº 50.862, conforme Processo Administrativo nº 36.453/2018, digitalizado e corrente em Protocolo Digital / Fiscalização nº 694/2020 (1doc).
A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de publicação deste edital. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO: MURALHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
Fiscalização nº 1806/2020 - Código de Acesso Externo nº 349.429.198.240.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 510/2020 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 510/2020 - sanção de MULTA** em 18/09/2020, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.197,68 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 1051/2020**, expedida em 15/06/2020, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Municipal Dr. Junqueira, altura do nº 750 - Caioçara / Vitória Régia, identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 112.219; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
594/20	-	Industrias de Maquinas Santa Terezinha LTDA	Rua Japão, 1.140 (Rua Pombal), quadra 58, lote 16 P SL A.	Jardim Imperial	Construção de Calçada.
650/20	-	Wlademir Augusto dos Santos	Rua Avelina Soares André, quadra L, lote 01 20 P SL 01	Jardim Maristela II	Construção de Calçada.
658/20	-	Dorio Edson Cassalho Pinheiro	Rua José Euler Soares Guzzi, quadra C, lote 18.	Jardim Maristela II	Construção de Calçada.
683/20	-	Fernando Barbosa Ferreira	Rua Flor de Lis, 14 (Rua Dama da Noite),quadra 55, lote 01.	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Capinação limpeza e construção da calçada nas duas testadas do imovel.
735/20	-	Sandra Lia Rodrigues Almeida	Rua dos Girassois, 225, quadra 21, lote 18.	Jardim Estancia Brasil – 5ª Gleba	Construção de Calçada.
736/20	-	Bruno Ricardo Almeida/Rodrigo Felipe Almeida	Rua dos Girassois, quadra 2, lote 19.	Jardim Estancia Brasil	Construção de Calçada.
808/20	-	Edileuza Miranda do Nascimento	Rua Bicos de Papagaio, 152, quadra 05, lote 21.	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Construção de Calçada.
837/20	-	Elcio Aparecido de Oliveira Pires	Rua Pres Tancredo de Almeida, quadra H, lote 03 P SL 03 B	Jardim Maristela II	Construção de Calçada.
863/20	-	Celso Augusto Veiga	Rua Orquidea, lote 51.	Jardim Centenario	Construção da Calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 06/2020 GABINETE
de 02 de Outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA CHEFIA DE GABINETE MARCELO MARTINIANO BERNARDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R$ 50.000,00

PARA:
07 - 11.001.04.122.0004.2.004.339036.01.1100000.....R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para pagamento de estagiários lotados neste gabinete.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de Outubro de 2020.

MARCELO MARTINIANO BERNARDES
CHEFIA DE GABINETE

Secretaria de Obras Públicas

PUBLICAÇÃO N.º 03
de 31 de agosto de 2020

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do **Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81**, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Recreio Maristela , município de Atibaia - SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 21.423/2015 - Concorrência Pública nº 006/2015.

LAUDO AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executadas no Loteamento Recreio Maristela , município de Atibaia - SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela **P O R T A R I A Nº 4.434-GP de 26 de junho de 2020**, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Carlos Enrique Ferro** - Cargo : Gerente da Divisão de Planta Genérica de Valores Imobiliários;**Daniel Carreiro de Teves** : Engº Civil - CREA: 5.062.820.598 - Cargo : Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhoria; **José Ferreira Neto** - Engº Civil - CREA : 5.069.975.706 - Cargo : Gerente da Divisão de Plano de Contribuição de Melhoria ,**Vera Lúcia Fátima de Moura** - Cargo: Gerente da Divisão de Acompanhamento e Lançamento.

MEMBROS CONSULTIVOS: **Celso José Turra**, Corretor de Imóveis - Creci: 31101-F ; **José Carlos Zanoni** - Corretor de Imóveis - Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis **antes** da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente à um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 21.423/2015 - CP 006/2015.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2.1 - Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

3.2.2 - TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 - CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 - VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação (junho/2015) e após a execução da citada obra (agosto/2020), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.

- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 - VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

3.5 - VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área	VALOR Mercado Jun/2015	Fator Homogeneização	Valor de Mercado Ago/2020 (Padrão R$ 728,57/m²)	Valor de Mercado Ago/2020	Valorização total entre 2015 e 2020	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/2015 e Ago/2020)	Valorização natural entre 2015 e 2020	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
03.189.006.00-0102136	14 (CATORZE)	10A	12 13	600,00	R$ 258.916,50	0,75	546,43	R$ 327.856,50	R$ 68.940,00	8,93%	R$ 23.112,91	R$ 45.827,09
03.189.007.00-0020360	14 (CATORZE)	10A	14 15	500,00	R$ 215.763,75	0,75	546,43	R$ 273.213,75	R$ 57.450,00	8,93%	R$ 19.260,76	R$ 38.189,24
03.191.001.00-0020442	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	26	318,75	R$ 183.399,19	1,00	728,57	R$ 232.231,69	R$ 48.832,50	8,93%	R$ 16.371,64	R$ 32.460,86
03.191.015.00-0103306	JOÃO MORALES HERNANDES	12	41	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.016.00-0103307	JOÃO MORALES HERNANDES	12	42	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.017.00-0020459	JOÃO MORALES HERNANDES	12	43	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.018.00-0020460	JOÃO MORALES HERNANDES	12	44	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.019.00-0020461	JOÃO MORALES HERNANDES	12	45 P	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.191.019.01-0135205	JOÃO MORALES HERNANDES	12	45 P	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.191.020.00-0020462	JOÃO MORALES HERNANDES	12	46	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.021.00-0020463	JOÃO MORALES HERNANDES	12	47	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.022.00-0020464	JOÃO MORALES HERNANDES	12	48	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.023.00-0020465	JOÃO MORALES HERNANDES	12	49	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.024.00-0020466	JOÃO MORALES HERNANDES	12	50	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.025.00-0103308	JOÃO MORALES HERNANDES	12	51	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.026.00-0103309	JOÃO MORALES HERNANDES	12	52	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.027.00-0103310	JOÃO MORALES HERNANDES	12	53	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.191.028.00-0020470	JOÃO MORALES HERNANDES	12	54	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.191.028.01-0135790	JOÃO MORALES HERNANDES	12	54	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.191.029.00-0103417	JOÃO MORALES HERNANDES	12	55	306,25	R$ 176.207,06	1,00	728,57	R$ 223.124,56	R$ 46.917,50	8,93%	R$ 15.729,62	R$ 31.187,88
03.192.001.00-0020417	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	1	310,00	R$ 178.364,70	1,00	728,57	R$ 225.856,70	R$ 47.492,00	8,93%	R$ 15.922,22	R$ 31.569,78
03.192.002.00-0020418	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	2	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.003.00-0020419	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	3	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.004.00-0020420	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	4	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.005.00-0020421	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	5	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.006.00-0020422	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	6	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.007.00-0020423	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	7	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.008.00-0020488	JOÃO MORALES HERNANDES	12	08 09 72 73 P	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.008.01-0103053	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	08 09 72 73 P	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.192.008.02-0104828	JOÃO MORALES HERNANDES	12	08 09 72 73 P	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.008.03-0107528	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	08 09 72 73 P	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.192.008.04-0107529	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	08 09 72 73 P	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.009.00-0020426	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	10	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.010.00-0020427	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	11	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.011.00-0020428	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	12	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.011.01-0111588	JOÃO MORALES HERNANDES	12	69	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.012.00-0020429	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	13	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50

Sábado, 3 de outubro de 2020 - n.º 2248 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Assinado por 1 pessoa: [illegible]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área	VALOR Mercado Jun/2015	Fator Homogeneização	Valor de Mercado Ago/2020 (Padrão R$ 728,57/m²)	Valor de Mercado Ago/2020	Valorização total entre 2015 e 2020	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/2015 e Ago/2020)	Valorização natural entre 2015 e 2020	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
03.192.012.01-0111587	JOÃO MORALES HERNANDES	12	68	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.013.00-0020430	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	14	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.014.00-0103366	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	15 16 17 P AREA 02	600,00	R$ 345.222,00	1,00	728,57	R$ 437.142,00	R$ 91.920,00	8,93%	R$ 30.817,21	R$ 61.102,79
03.192.015.00-0103365	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	17 P 18 AREA 01	400,00	R$ 230.148,00	1,00	728,57	R$ 291.428,00	R$ 61.280,00	8,93%	R$ 20.544,81	R$ 40.735,19
03.192.018.00-0020435	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	19	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.019.00-0020436	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	20	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.020.00-0020437	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	21	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.021.00-0020438	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	22	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.022.00-0020439	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	23	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.023.00-0020440	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	24	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.024.00-0020441	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	12	25	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.025.00-0020472	JOÃO MORALES HERNANDES	12	56	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.026.00-0020473	JOÃO MORALES HERNANDES	12	57	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.027.00-0020474	JOÃO MORALES HERNANDES	12	58	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.028.00-0020475	JOÃO MORALES HERNANDES	12	59	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.029.00-0020476	JOÃO MORALES HERNANDES	12	60	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.030.00-0020477	JOÃO MORALES HERNANDES	12	61	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.031.00-0020478	JOÃO MORALES HERNANDES	12	62	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.032.00-0020479	JOÃO MORALES HERNANDES	12	63	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.192.032.01-0133673	JOÃO MORALES HERNANDES	12	63	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.192.033.00-0103418	JOÃO MORALES HERNANDES	12	64	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.034.00-0020481	JOÃO MORALES HERNANDES	12	65	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.035.00-0020482	JOÃO MORALES HERNANDES	12	66	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.036.00-0020483	JOÃO MORALES HERNANDES	12	67	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.037.00-0103419	JOÃO MORALES HERNANDES	12	70	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.038.00-0103420	JOÃO MORALES HERNANDES	12	71	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.039.00-0020490	JOÃO MORALES HERNANDES	12	74	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.040.00-0020491	JOÃO MORALES HERNANDES	12	75	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.041.00-0020492	JOÃO MORALES HERNANDES	12	76	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.192.042.00-0020493	JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	12	77	258,80	R$ 148.905,76	1,00	728,57	R$ 188.553,92	R$ 39.648,16	8,93%	R$ 13.292,49	R$ 26.355,67
03.192.043.00-0103421	JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	12	78	252,00	R$ 144.993,24	1,00	728,57	R$ 183.599,64	R$ 38.606,40	8,93%	R$ 12.943,23	R$ 25.663,17
03.194.001.00-0102415	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	1	370,00	R$ 212.886,90	1,00	728,57	R$ 269.570,90	R$ 56.684,00	8,93%	R$ 19.003,95	R$ 37.680,05
03.194.002.00-0102416	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	2	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.194.003.00-0020297	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	3	332,50	R$ 191.310,53	1,00	728,57	R$ 242.249,53	R$ 50.939,00	8,93%	R$ 17.077,87	R$ 33.861,13
03.194.004.00-0020298	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	4	308,00	R$ 177.213,96	1,00	728,57	R$ 224.399,56	R$ 47.185,60	8,93%	R$ 15.819,50	R$ 31.366,10
03.194.005.00-0023364	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	5	308,00	R$ 177.213,96	1,00	728,57	R$ 224.399,56	R$ 47.185,60	8,93%	R$ 15.819,50	R$ 31.366,10
03.194.006.00-0020301	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	7	265,00	R$ 152.473,05	1,00	728,57	R$ 193.071,05	R$ 40.598,00	8,93%	R$ 13.610,93	R$ 26.987,07
03.194.007.00-0102420	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	8	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50

Sábado, 3 de outubro de 2020 - n.º 2248 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Imprensa Oficial Eletrônica do Estância de Atibaia - IOE
Assinado digitalmente por 1doc.com.br: 06.064.256/0001-10
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Imprensa Oficial Eletrônica do Estado de Atibaia - IOE
Assinado digitalmente por 1doc.com.br - 03/10/2020 14:11:41
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área	VALOR Mercado Jun/2015	Fator Homogeneização	Valor de Mercado Ago/2020 (Padrão R$ 728,57/m²)	Valor de Mercado Ago/2020	Valorização total entre 2015 e 2020	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/2015 e Ago/2020)	Valorização natural entre 2015 e 2020	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
03.194.008.00-0102421	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	9	75,06	R$ 43.187,27	1,00	728,57	R$ 54.686,46	R$ 11.499,19	8,93%	R$ 3.855,23	R$ 7.643,96
03.194.008.01-0129817	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	9	75,06	R$ 43.187,27	1,00	728,57	R$ 54.686,46	R$ 11.499,19	8,93%	R$ 3.855,23	R$ 7.643,96
03.194.008.02-0129818	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	9	75,06	R$ 43.187,27	1,00	728,57	R$ 54.686,46	R$ 11.499,19	8,93%	R$ 3.855,23	R$ 7.643,96
03.194.008.03-0129819	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	9	47,66	R$ 27.422,14	1,00	728,57	R$ 34.723,65	R$ 7.301,51	8,93%	R$ 2.447,91	R$ 4.853,59
03.194.009.00-0102422	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	10	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.194.010.00-0102423	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	11	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.194.016.00-0020311	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	9	17 12	505,00	R$ 290.561,85	1,00	728,57	R$ 367.927,85	R$ 77.366,00	8,93%	R$ 25.937,82	R$ 51.428,18
03.194.024.00-0020322	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	9	28	305,00	R$ 175.487,85	1,00	728,57	R$ 222.213,85	R$ 46.726,00	8,93%	R$ 15.665,41	R$ 31.060,59
03.194.025.00-0020323	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	9	29	262,00	R$ 150.746,94	1,00	728,57	R$ 190.885,34	R$ 40.138,40	8,93%	R$ 13.456,85	R$ 26.681,55
03.194.027.00-0110144	TRANQUILO LUIZ ROSA	9	6	308,00	R$ 177.213,96	1,00	728,57	R$ 224.399,56	R$ 47.185,60	8,93%	R$ 15.819,50	R$ 31.366,10
03.195.001.00-0020369	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	4	266,00	R$ 153.048,42	1,00	728,57	R$ 193.799,62	R$ 40.751,20	8,93%	R$ 13.662,30	R$ 27.088,90
03.195.002.00-0020370	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	5	266,00	R$ 153.048,42	1,00	728,57	R$ 193.799,62	R$ 40.751,20	8,93%	R$ 13.662,30	R$ 27.088,90
03.195.003.00-0101708	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	6	266,00	R$ 153.048,42	1,00	728,57	R$ 193.799,62	R$ 40.751,20	8,93%	R$ 13.662,30	R$ 27.088,90
03.195.004.00-0020372	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	7	266,00	R$ 153.048,42	1,00	728,57	R$ 193.799,62	R$ 40.751,20	8,93%	R$ 13.662,30	R$ 27.088,90
03.195.005.00-0020373	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	8	266,00	R$ 153.048,42	1,00	728,57	R$ 193.799,62	R$ 40.751,20	8,93%	R$ 13.662,30	R$ 27.088,90
03.195.006.00-0020374	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	45	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.007.00-0020376	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	10	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.008.00-0020377	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	11	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.008.01-0133627	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	11	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.009.00-0020378	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	12	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.010.00-0020379	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	13	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.010.01-0130613	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	13	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.011.00-0020380	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	14	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.012.00-0020381	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	15	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.012.01-0133590	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	15	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.013.00-0020382	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	16	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.014.00-0020383	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	17	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.015.00-0020384	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	18	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.016.00-0020385	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	19	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.017.00-0020386	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	20	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.018.00-0020387	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	21	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.019.00-0020388	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	22	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.020.00-0020389	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	23	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.021.00-0010346	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	25	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.021.01-0053615	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	24	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.021.02-0058752	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	30	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.021.03-0111356	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	26	282,00	R$ 162.254,34	1,00	728,57	R$ 205.456,74	R$ 43.202,40	8,93%	R$ 14.484,09	R$ 28.718,31
03.195.021.04-0111357	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	27	370,00	R$ 212.886,90	1,00	728,57	R$ 269.570,90	R$ 56.684,00	8,93%	R$ 19.003,95	R$ 37.680,05

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área	VALOR Mercado Jun/2015	Fator Homogeneização	Valor de Mercado Ago/2020 (Padrão R$ 728,57/m²)	Valor de Mercado Ago/2020	Valorização total entre 2015 e 2020	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/2015 e Ago/2020)	Valorização natural entre 2015 e 2020	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
03.195.021.05-0111358	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	28	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.021.06-0111359	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	29	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.022.00-0020397	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	31	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.023.00-0101797	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	32	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.023.01-0127893	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	32	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.024.00-0101790	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	33	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.025.00-0020400	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	34	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.026.00-0101788	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	35	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.027.00-0101787	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	36	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.028.00-0020403	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	37	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.029.00-0101786	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	38	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.030.00-0101785	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	39	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.031.00-0020406	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	40	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.031.01-0135430	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	40	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.195.032.00-0101783	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	41	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.033.00-0020408	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	42	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.034.00-0101781	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	43	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.035.00-0101780	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	44	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.195.036.00-0020412	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	46	318,50	R$ 183.255,35	1,00	728,57	R$ 232.049,55	R$ 48.794,20	8,93%	R$ 16.358,80	R$ 32.435,40
03.195.037.00-0020413	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	47	318,50	R$ 183.255,35	1,00	728,57	R$ 232.049,55	R$ 48.794,20	8,93%	R$ 16.358,80	R$ 32.435,40
03.195.038.00-0020414	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	48	318,50	R$ 183.255,35	1,00	728,57	R$ 232.049,55	R$ 48.794,20	8,93%	R$ 16.358,80	R$ 32.435,40
03.195.039.00-0124889	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	9	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.196.001.00-0020366	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	1	333,25	R$ 191.742,05	1,00	728,57	R$ 242.795,95	R$ 51.053,90	8,93%	R$ 17.116,39	R$ 33.937,51
03.196.002.00-0020367	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	2	289,00	R$ 166.281,93	1,00	728,57	R$ 210.556,73	R$ 44.274,80	8,93%	R$ 14.843,62	R$ 29.431,18
03.196.003.00-0020368	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	3	144,50	R$ 83.140,96	1,00	728,57	R$ 105.278,37	R$ 22.137,41	8,93%	R$ 7.421,81	R$ 14.715,59
03.196.003.01-0134998	TRANQUILO LUIZ ROSA	11	3	144,50	R$ 83.140,97	1,00	728,57	R$ 105.278,37	R$ 22.137,40	8,93%	R$ 7.421,81	R$ 14.715,58
03.196.004.00-0020415	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	49	387,50	R$ 222.955,88	1,00	728,57	R$ 282.320,88	R$ 59.365,00	8,93%	R$ 19.902,78	R$ 39.462,22
03.196.005.00-0020416	AV JOHNN FITZGERALD KENNEDY	11	50	333,25	R$ 191.742,05	1,00	728,57	R$ 242.795,95	R$ 51.053,90	8,93%	R$ 17.116,39	R$ 33.937,51
03.197.001.00-0020259	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	1	365,80	R$ 210.470,35	1,00	728,57	R$ 266.510,91	R$ 56.040,56	8,93%	R$ 18.788,23	R$ 37.252,33
03.197.002.00-0102198	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	2	300,00	R$ 172.611,00	1,00	728,57	R$ 218.571,00	R$ 45.960,00	8,93%	R$ 15.408,60	R$ 30.551,40
03.197.003.00-0102199	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	3	300,00	R$ 172.611,00	1,00	728,57	R$ 218.571,00	R$ 45.960,00	8,93%	R$ 15.408,60	R$ 30.551,40
03.197.004.00-0102200	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	4	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.005.00-0102201	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	5	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.006.00-0102202	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	6	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.007.00-0102205	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	9	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.007.01-0103480	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	11	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.008.00-0102207	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	12	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.009.00-0102208	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	13	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância Atibaia - IOE

Assinado digitalmente por 1doc.com.br: 1 pessoa(s) em 01/10/2020 11:41:41 - Certificado 1doc
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área	VALOR Mercado Jun/2015	Fator Homogeneização	Valor de Mercado Ago/2020 (Padrão R$ 728,57/m²)	Valor de Mercado Ago/2020	Valorização total entre 2015 e 2020	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/2015 e Ago/2020)	Valorização natural entre 2015 e 2020	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
03.197.010.00-0102209	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	14	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.011.00-0102210	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	15	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.012.00-0020274	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	16	300,00	R$ 172.611,00	1,00	728,57	R$ 218.571,00	R$ 45.960,00	8,93%	R$ 15.408,60	R$ 30.551,40
03.197.013.00-0102211	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	17	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.014.00-0020276	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	18	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.015.00-0102214	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	19	104,52	R$ 60.137,67	1,00	728,57	R$ 76.150,14	R$ 16.012,46	8,93%	R$ 5.368,36	R$ 10.644,11
03.197.015.01-0126108	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	19	95,85	R$ 55.149,21	1,00	728,57	R$ 69.833,43	R$ 14.684,22	8,93%	R$ 4.923,05	R$ 9.761,17
03.197.015.02-0126109	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	19	104,52	R$ 60.137,67	1,00	728,57	R$ 76.150,14	R$ 16.012,46	8,93%	R$ 5.368,36	R$ 10.644,11
03.197.015.03-0126110	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	19	95,85	R$ 55.149,21	1,00	728,57	R$ 69.833,43	R$ 14.684,22	8,93%	R$ 4.923,05	R$ 9.761,17
03.197.016.00-0020278	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	20	331,20	R$ 190.562,54	1,00	728,57	R$ 241.302,38	R$ 50.739,84	8,93%	R$ 17.011,10	R$ 33.728,74
03.197.017.00-0102402	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	21	290,00	R$ 166.857,30	1,00	728,57	R$ 211.285,30	R$ 44.428,00	8,93%	R$ 14.894,98	R$ 29.533,02
03.197.018.00-0020281	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	22	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.019.00-0020280	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	23	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.020.00-0102403	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	24	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.021.00-0102404	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	25	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.022.00-0020284	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	26	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.197.022.01-0133129	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	26	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.197.023.00-0102408	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	27	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.024.00-0102407	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	28	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.025.00-0102406	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	29	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.026.00-0102409	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	30	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.027.00-0102410	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	31	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.197.027.01-0134536	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	31	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.197.028.00-0020294	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	32	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.029.00-0102411	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	33	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.030.00-0102412	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	34	280,00	R$ 161.103,60	1,00	728,57	R$ 203.999,60	R$ 42.896,00	8,93%	R$ 14.381,36	R$ 28.514,64
03.197.031.00-0102413	TRANQUILO LUIZ ROSA	8	35	252,00	R$ 144.993,24	1,00	728,57	R$ 183.599,64	R$ 38.606,40	8,93%	R$ 12.943,23	R$ 25.663,17
03.197.032.00-0123416	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	7	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.033.00-0123417	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	8	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.197.034.00-0124731	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	8	10	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.198.002.00-0020225	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	1	338,00	R$ 194.475,06	1,00	728,57	R$ 246.256,66	R$ 51.781,60	8,93%	R$ 17.360,36	R$ 34.421,24
03.198.003.00-0020226	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	4	273,00	R$ 157.076,01	1,00	728,57	R$ 198.899,61	R$ 41.823,60	8,93%	R$ 14.021,83	R$ 27.801,77
03.198.004.00-0020228	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	5	273,00	R$ 157.076,01	1,00	728,57	R$ 198.899,61	R$ 41.823,60	8,93%	R$ 14.021,83	R$ 27.801,77
03.198.005.00-0020229	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	6	136,50	R$ 78.538,00	1,00	728,57	R$ 99.449,81	R$ 20.911,81	8,93%	R$ 7.010,91	R$ 13.900,89
03.198.005.01-0135422	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	6	136,50	R$ 78.538,01	1,00	728,57	R$ 99.449,81	R$ 20.911,80	8,93%	R$ 7.010,92	R$ 13.900,88
03.198.006.00-0020230	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	7	273,00	R$ 157.076,01	1,00	728,57	R$ 198.899,61	R$ 41.823,60	8,93%	R$ 14.021,83	R$ 27.801,77
03.198.007.00-0020231	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	8	273,00	R$ 157.076,01	1,00	728,57	R$ 198.899,61	R$ 41.823,60	8,93%	R$ 14.021,83	R$ 27.801,77
03.198.008.00-0020232	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	9	273,00	R$ 157.076,01	1,00	728,57	R$ 198.899,61	R$ 41.823,60	8,93%	R$ 14.021,83	R$ 27.801,77

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância Atibaia - IOE
Assinado por 1 pessoa: ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Sábado, 3 de outubro de 2020 - n.º 2248 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Imprensa Oficial Eletrônica do Estado de Atibaia - IOE

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA [illegible]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área	VALOR Mercado Jun/2015	Fator Homogeneização	Valor de Mercado Ago/2020 (Padrão R$ 728,57/m²)	Valor de Mercado Ago/2020	Valorização total entre 2015 e 2020	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/2015 e Ago/2020)	Valorização natural entre 2015 e 2020	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
03.198.009.00-0020233	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	10	273,00	R$ 157.076,01	1,00	728,57	R$ 198.899,61	R$ 41.823,60	8,93%	R$ 14.021,83	R$ 27.801,77
03.198.010.00-0020234	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	11	156,16	R$ 89.849,78	1,00	728,57	R$ 113.773,49	R$ 23.923,71	8,93%	R$ 8.020,69	R$ 15.903,02
03.198.010.01-0129731	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	11	116,84	R$ 67.226,23	1,00	728,57	R$ 85.126,12	R$ 17.899,89	8,93%	R$ 6.001,14	R$ 11.898,75
03.198.011.00-0102124	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	12	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.198.012.00-0020236	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	13	262,50	R$ 151.034,63	1,00	728,57	R$ 191.249,63	R$ 40.215,00	8,93%	R$ 13.482,53	R$ 26.732,47
03.198.013.00-0102122	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	14	262,50	R$ 151.034,63	1,00	728,57	R$ 191.249,63	R$ 40.215,00	8,93%	R$ 13.482,53	R$ 26.732,47
03.198.014.00-0102121	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	15	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.198.014.01-0131182	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	15	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.198.015.00-0020239	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	16	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.198.016.00-0020240	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	17 18	585,00	R$ 336.591,45	1,00	728,57	R$ 426.213,45	R$ 89.622,00	8,93%	R$ 30.046,78	R$ 59.575,22
03.198.018.00-0102119	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	19	83,42	R$ 47.997,37	1,00	728,57	R$ 60.777,31	R$ 12.779,94	8,93%	R$ 4.284,62	R$ 8.495,32
03.198.018.01-0131210	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	19	91,19	R$ 52.467,99	1,00	728,57	R$ 66.438,30	R$ 13.970,31	8,93%	R$ 4.683,70	R$ 9.286,61
03.198.018.02-0131211	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	19	91,19	R$ 52.467,99	1,00	728,57	R$ 66.438,30	R$ 13.970,31	8,93%	R$ 4.683,70	R$ 9.286,61
03.198.019.00-0102118	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	20	300,00	R$ 172.611,00	1,00	728,57	R$ 218.571,00	R$ 45.960,00	8,93%	R$ 15.408,60	R$ 30.551,40
03.198.020.00-0020244	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	21	300,00	R$ 172.611,00	1,00	728,57	R$ 218.571,00	R$ 45.960,00	8,93%	R$ 15.408,60	R$ 30.551,40
03.198.021.00-0020245	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	22	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.198.022.00-0020246	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	23	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.198.023.00-0020247	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	24 25	586,75	R$ 337.598,35	1,00	728,57	R$ 427.488,45	R$ 89.890,10	8,93%	R$ 30.136,66	R$ 59.753,44
03.198.025.00-0020249	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	26	283,00	R$ 162.829,71	1,00	728,57	R$ 206.185,31	R$ 43.355,60	8,93%	R$ 14.535,45	R$ 28.820,15
03.198.026.00-0020250	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	27	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.027.00-0020251	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	28	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.028.00-0020252	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	29	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.029.00-0102192	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	30	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.030.00-0020254	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	31	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.031.00-0020255	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	32	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.032.00-0020257	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	34	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.033.00-0114613	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	35	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.034.00-0120984	TRANQUILO LUIZ ROSA	7	33	287,50	R$ 165.418,88	1,00	728,57	R$ 209.463,88	R$ 44.045,00	8,93%	R$ 14.766,58	R$ 29.278,42
03.198.035.00-0122533	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	2	273,00	R$ 157.076,01	1,00	728,57	R$ 198.899,61	R$ 41.823,60	8,93%	R$ 14.021,83	R$ 27.801,77
03.198.036.00-0124575	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	3	137,32	R$ 79.009,81	1,00	728,57	R$ 100.047,23	R$ 21.037,42	8,93%	R$ 7.053,03	R$ 13.984,39
03.198.036.01-0130564	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	7	3	135,68	R$ 78.066,20	1,00	728,57	R$ 98.852,38	R$ 20.786,18	8,93%	R$ 6.968,80	R$ 13.817,38
03.199.002.00-0101674	PAULO DE TARSO DOS S. SILVA	5	02 03 41	825,00	R$ 474.680,25	1,00	728,57	R$ 601.070,25	R$ 126.390,00	8,93%	R$ 42.373,66	R$ 84.016,34
03.199.006.02-0111651	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	35	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.199.006.03-0111652	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	38	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.199.006.04-0132095	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	35	125,00	R$ 71.921,25	1,00	728,57	R$ 91.071,25	R$ 19.150,00	8,93%	R$ 6.420,25	R$ 12.729,75
03.199.022.00-0020149	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	25	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.199.023.00-0020150	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	26 27	500,00	R$ 287.685,00	1,00	728,57	R$ 364.285,00	R$ 76.600,00	8,93%	R$ 25.681,01	R$ 50.918,99
03.199.025.00-0020152	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	28 29	500,00	R$ 287.685,00	1,00	728,57	R$ 364.285,00	R$ 76.600,00	8,93%	R$ 25.681,01	R$ 50.918,99

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área	VALOR Mercado Jun/2015	Fator Homogeneização	Valor de Mercado Ago/2020 (Padrão R$ 728,57/m²)	Valor de Mercado Ago/2020	Valorização total entre 2015 e 2020	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/2015 e Ago/2020)	Valorização natural entre 2015 e 2020	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
03.199.027.00-0020154	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	30	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.199.028.00-0020155	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	31	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.199.029.00-0020156	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	32	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.199.030.00-0020157	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	33	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.199.031.00-0020163	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	39	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.199.032.00-0020164	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	40	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.199.034.00-0020166	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	42	357,00	R$ 205.407,09	1,00	728,57	R$ 260.099,49	R$ 54.692,40	8,93%	R$ 18.336,24	R$ 36.356,16
03.199.035.00-0092368	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	5	34	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.200.009.00-0020198	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	32 33	625,00	R$ 359.606,25	1,00	728,57	R$ 455.356,25	R$ 95.750,00	8,93%	R$ 32.101,26	R$ 63.648,74
03.200.011.00-0020200	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	34 35	510,00	R$ 293.438,70	1,00	728,57	R$ 371.570,70	R$ 78.132,00	8,93%	R$ 26.194,63	R$ 51.937,37
03.200.012.00-0020202	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	36	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.200.012.01-0097029	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	37	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.200.013.00-0020204	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	38	250,00	R$ 143.842,50	1,00	728,57	R$ 182.142,50	R$ 38.300,00	8,93%	R$ 12.840,50	R$ 25.459,50
03.200.014.00-0020205	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	39 A 41 AREA A	750,00	R$ 431.527,50	1,00	728,57	R$ 546.427,50	R$ 114.900,00	8,93%	R$ 38.521,51	R$ 76.378,49
03.201.022.00-0020208	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	42	259,00	R$ 149.020,83	1,00	728,57	R$ 188.699,63	R$ 39.678,80	8,93%	R$ 13.302,76	R$ 26.376,04
03.201.023.00-0020209	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	43	268,00	R$ 154.199,16	1,00	728,57	R$ 195.256,76	R$ 41.057,60	8,93%	R$ 13.765,02	R$ 27.292,58
03.201.024.00-0020210	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	44	285,00	R$ 163.980,45	1,00	728,57	R$ 207.642,45	R$ 43.662,00	8,93%	R$ 14.638,17	R$ 29.023,83
03.201.025.00-0102081	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	45	467,00	R$ 268.697,79	1,00	728,57	R$ 340.242,19	R$ 71.544,40	8,93%	R$ 23.986,06	R$ 47.558,34
03.201.028.00-0102086	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	50	345,00	R$ 198.502,65	1,00	728,57	R$ 251.356,65	R$ 52.854,00	8,93%	R$ 17.719,90	R$ 35.134,10
03.201.029.00-0117418	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	51	327,00	R$ 188.145,99	1,00	728,57	R$ 238.242,39	R$ 50.096,40	8,93%	R$ 16.795,38	R$ 33.301,02
03.201.030.00-0020218	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	52	167,59	R$ 97.884,60	1,00	728,57	R$ 122.101,05	R$ 24.216,45	8,93%	R$ 8.737,94	R$ 15.478,50
03.201.030.01-0130444	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	52	172,27	R$ 100.618,05	1,00	728,57	R$ 125.510,75	R$ 24.892,70	8,93%	R$ 8.981,95	R$ 15.910,75
03.201.031.00-0020219	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	53	221,73	R$ 127.576,79	1,00	728,57	R$ 161.545,83	R$ 33.969,04	8,93%	R$ 11.388,50	R$ 22.580,54
03.201.031.01-0127094	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	53	245,27	R$ 141.121,00	1,00	728,57	R$ 178.696,36	R$ 37.575,36	8,93%	R$ 12.597,56	R$ 24.977,80
03.201.032.00-0020220	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	54	145,17	R$ 83.526,46	1,00	728,57	R$ 105.766,51	R$ 22.240,04	8,93%	R$ 7.456,22	R$ 14.783,82
03.201.032.01-0127594	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	54	139,83	R$ 80.453,99	1,00	728,57	R$ 101.875,94	R$ 21.421,96	8,93%	R$ 7.181,95	R$ 14.240,01
03.201.033.00-0020221	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	55	135,11	R$ 77.738,24	1,00	728,57	R$ 98.437,09	R$ 20.698,85	8,93%	R$ 6.939,52	R$ 13.759,33
03.201.033.01-0129436	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	55	133,19	R$ 76.633,53	1,00	728,57	R$ 97.038,24	R$ 20.404,71	8,93%	R$ 6.840,91	R$ 13.563,80
03.201.034.00-0020222	PROF. ISMENIA CUNHA CINTRA	6	56 57	589,00	R$ 338.892,93	1,00	728,57	R$ 429.127,73	R$ 90.234,80	8,93%	R$ 30.252,23	R$ 59.982,57
												R$ 6.602.457,67

5 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 31 de agosto de 2020.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO
Carlos Enrique Ferro
Daniel Carreiro de Teves
José Ferreira Neto
Vera Lúcia Fatima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS
Celso José Turra
José Carlos Zanoni

Sábado, 3 de outubro de 2020 - n.º 2248 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Imprensa Oficial Eletrônica do Estado de Atibaia - IOE
Assinado por pessoa física: 1[illegible]81
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.020, foram enviados através do Protocolo Digital de Documentos - 1Doc., com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 30 de setembro de 2020;
2) Cota Única com vencimento em 15/11/2020.

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000000962	REFRIGERACAO FERNAO DIAS LTDA ME	JOSE BIM, RUA, 595 CENTRO. - ATIBAIA - SP - 12940-641
00000000000000005997	ALVARO MASSATO MATUOKA	RUA JOSE PIRES, 226 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-651
00000000000000007746	DCPN TREINAMENTOS EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2630 SALA 01 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000019999	OMICCRON TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	RUA JOAO PIRES, 412 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-500
00000000000000020655	MARCOS DE BRITO NOGUEIRA	RUA OSWALDO BARRETO, 121 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-070
00000000000000022277	EMBARROSPEL COMERCIO DE PAPEIS E SUCATAS LTDA	RUA DA MADEIRA, 147 RECREIO ESTORIL - ATIBAIA - SP - 12944-040
00000000000000031046	ELCIO ANTONIO GERALDINI JUNIOR	RUA VEREADOR ANTONIO ROSA DE PAULA, 375 CONDOMINIO MARF II GUAXINDUVA - BOM JESUS DOS PERDOES - SP - 12955-000
00000000000000033596	CLINICA ODONTOLOGICA SORRIA AGORA LTDA. - EPP	PCA PEDRO DE TOLEDO, 267 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-270
00000000000000035770	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA MANUTENCAO E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI	ALAMEDA JOVIANO ALVIM, 264 NOVA GARDENIA - ATIBAIA - SP - 12946-104
00000000000000037664	GEO DESIGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA PROFESSOR ODAIR DA SILVA PINTO, 2361 AL. ROUXINOL 125 - COND SERRA DA ESTRELA GUAXINDUVA - ATIBAIA - SP - 12945-755
00000000000000039206	DENIS MASSAYUKI SAKATA	AVENIDA NOVE DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, 139 139 A 143 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-580
00000000000000040220	U D SANTOS INFORMATICA ME	RUA LIBERDADE, 686 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-120
00000000000000042559	J. B. DE CAMARGO FILHO TRANSPORTES - ME	EVILASIA DE MORAIS LIMA, RUA, 95 ANTIGA RUA NOVE JARDIM DO TREVO - ATIBAIA - SP - 12944-483
00000000000000047414	FERNANDO C. DA SILVA ELETRONICOS	AVENIDA DONA GERTRUDES, 615 SALA 02 ALVINÓPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-540
00000000000000047807	MAXIMOVEIS - ASSESSORIA, ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1995 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000048046	ASLAN MANAGEMENT - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AVENIDA ATIBAIA, 221 APT 04 EDIF RUMAR III ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA - SP - 12942-770
00000000000000048755	RENATA DUARTE MARTINS	RUA RIO PRETO, 955 CASA 04 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-410
00000000000000049258	CESAR RICARDO PELLEGRINE FARIA - ME	AVN ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES, 1811 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-231
00000000000000049467	MCAV SCHARER FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	RUA NORMANDO VICENTE BADIALLI, 101 A JARDIM MARISTELA - ATIBAIA - SP - 12946-713
00000000000000049485	CELIA TENORIO	RUA DALIA, 200 JARDIM DAS FLORES - ATIBAIA - SP - 12947-502
00000000000000049768	A DE PAULA D POLIDORI LANCHONETE - ME	CAIXA POSTAL, 345 CAMPO DOS ALEIXOS - JARINU - SP - 13240-000
00000000000000050396	ALL BEER BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	RUA GENERAL RONDON, 65 FUNDOS RECREIO ESTORIL - ATIBAIA - SP - 12944-130
00000000000000050720	MANDIRA DARIPA KAWAKAMI SERVICOS MEDICOS EIRELI	RUA NOSSA SENHORA DO SION, 205 CIDADE SATELITE - ATIBAIA - SP - 12941-480
00000000000000051260	LCM FERRO & MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA CESAR MEMOLO, 40 CASA 05 VILA THAIS - ATIBAIA - SP - 12942-160
00000000000000051355	GWM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, 297 RECREIO ESTORIL - ATIBAIA - SP - 12944-090
00000000000000051887	REINALDO MARCO	RUA EMBOABAS, 173 JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA - SP - 12950-190
00000000000000051904	J&C ATIBAIA ESQUADRIAS LTDA	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2986 A E B JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000051983	JBS S/A	RUA PREFEITO TAKAO ONO, 130 A / LOJA 01 VILA JUNQUEIRA - ATIBAIA - SP - 12941-681
00000000000000052493	ILDA GOMES MOREIRA	RUA ROSANA FRANCO RODRIGUES, 60 CRUZEIRO - BRAGANCA PAULISTA - SP - 12906-705
00000000000000052809	SILVANA APARECIDA SOARES	AVENIDA ENGENHEIRO PAULO IZZO, 811 JARDIM MARISTELA - ATIBAIA - SP - 12946-710
00000000000000053059	ADEGA LOS COMPADRES LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2634 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000053087	CONDOMINIO REFUGIO DO SAUA	AVN SANTANA, 3900 NOVA GARDENIA - ATIBAIA - SP - 12946-000

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000053089	INVEST IMOVEIS ATIBAIA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1860 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000053117	RAPPORT TIME ASSESSORIA EIRELI	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2965 D / SALA 13 / VILA GIGLIO JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000053181	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	RUA GUARUJA, 415 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-370
00000000000000053182	JUNQUEIRA E PERANOVICH COMERCIO DE ESCULTURAS E OBJETOS DE ARTES LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 925 CONJ 18 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-410
00000000000000053252	PRISCILLA VALERIO SCHNEIDER	RUA ENZO DE ALMEIDA PASSOS, 71 RECREIO MARISTELA - ATIBAIA - SP - 12946-630
00000000000000053346	AVENTURA MANUTENCAO E COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA	AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 819 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-530
00000000000000053366	GUILHERME PALAIA URAS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1729 A JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000053386	ALCLAR - APOIO ADMINISTRATIVO E PROMOCOES DE VENDAS LTDA	AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1092 CAETETUBA - ATIBAIA - SP - 12951-750
00000000000000053474	GELO POLAR PROMOCAO DE VENDAS EIRELI	RUA PRESIDENTE VARGAS, 119 JARDIM DO LAGO - ATIBAIA - SP - 12947-240
00000000000000053503	MR FINANCE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	RUA HENRIQUE BONINI, 187 CASA 14 - A JARDIM IPE - ATIBAIA - SP - 12945-250
00000000000000053523	EXPRESSO ATIBAIA TRANSPORTES EIRELI	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 10910 CAETETUBA - ATIBAIA - SP - 12951-540
00000000000000053551	BLT DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	RUA JOSE BONIFACIO, 500 JARDIM BRASIL - ATIBAIA - SP - 12940-210
00000000000000053753	CIRELLI E GARCIA CONSTRUTORA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA OLEGARIO CUNHA LOBO, 148 ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA - SP - 12942-730
00000000000000053777	I.G. SILVA DE ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	DOM PEDRO II, 1156 JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA - SP - 12950-090
00000000000000053960	ORTUNHO 360 COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	AVENIDA ATIBAIA, 255 EDIF RESL RUMAR V APT 03 ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA - SP - 12942-770
00000000000000053964	ORQUIDARIO FOGACA LTDA	ANTONIO DA CUNHA LEITE, 1334 SALAO 12 PORTAO - ATIBAIA - SP - 12948-110
00000000000000054040	COMERCIAL AGROPECUARIA AGROBEL LTDA	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 140 JARDIM ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12943-260
00000000000000054058	ALEFE MACEDO VIDAL	RUA JOAO SERBINO, 815 APTO 11 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-500
00000000000000054069	GLAUCIA A. DE SOUZA	JOSE BIM, 342 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-640
00000000000000054178	ACADEMIA X-BULLS ATIBAIA LTDA	RUA TURMALINA, 58 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-013
00000000000000054183	LUIS FELIPE BELGINI	PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2965 SALA 05 COND PREMIUM COMMERCE JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000054217	ALEXANDRE CHARURI FURTADO	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 220 PISO SUPERIOR - SALA 03 PORTAO - ATIBAIA - SP - 12948-110
00000000000000054258	GFA COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 4300 JARDIM BRASIL - ATIBAIA - SP - 12940-218
00000000000000054261	CARDOSO SOARES COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	AVENIDA DONA GERTRUDES, 576 ALVINÓPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-540
00000000000000054271	ANDREA RODRIGUES BASTOS	RUA PEDRO PINHEIRO, 879 JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12943-160
00000000000000054274	GABRIELLE MARTINEZ GIMENEZ	AVENIDA CINAMOMOS, 1150 JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA - SP - 12945-470
00000000000000054282	ADL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	PRACA SEBASTIAO TEIXEIRA, 141 SL. 04 / AND. 01 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-611
00000000000000054299	ACADEMIA X-BULLS ATIBAIA LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 742 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-560
00000000000000054303	INO9VA TELECOMUNICACOES LTDA	RUA DA MADEIRA, 58 RECREIO ESTORIL - ATIBAIA - SP - 12944-040
00000000000000054307	BRINK'S E-PAGO TECNOLOGIA LTDA.	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 317 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-660
00000000000000054308	D & D COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS EIRELI	ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1100 SALA 10-B VILA THAIS - ATIBAIA - SP - 12942-020
00000000000000054313	ABDON AUTO PECAS EIRELI	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-000
00000000000000054317	L. FAKELMANN FRANCO ACADEMIA	AVENIDA MAJOR ALVIM, 960 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-550
00000000000000054318	NETSPACE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.	RUA DOS CEDROS, 1457 JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA - SP - 12945-660
00000000000000054324	M. DA C. GERBAUDO SERVICOS DE TATUAGEM	RUA JACARANDA, 22 D VILA GARDENIA - ATIBAIA - SP - 12942-041
00000000000000054325	GVS3 SEGURANCA LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 887 JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12943-000
00000000000000054326	GRAU ACOS DISTRIBUIDORA DE TUBOS FERROS E ACO - EIRELI	RUA YOLANDO MALOZZI, 340 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-450

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000054330	S.P.M. CORRETORA DE SEGUROS LTDA	PRACA DO LAGO, 430 SALA 02 JARDIM DO LAGO - ATIBAIA - SP - 12947-130
00000000000000054335	TRANSPORTE RODRIMAR LTDA	RUA FREDERICO OZANAN, 27 CENTRO - LAVRAS - MG - 37200-000
00000000000000054336	RESTAURANTE SANTOS E MELO LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 877 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-231
00000000000000054358	GABRIELA YURI NISHIMURA DE NOVAES	RUA COMENDADOR JACOMO ANTONIO LA SELVA, 45 LOJA LATERAL JARDIM MARISTELA - ATIBAIA - SP - 12946-797
00000000000000054360	HANON SYSTEMS CLIMATIZACAO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA ABILIO SOARES, 537 SALA 41 PARAISO - SAO PAULO - SP - 04005-002
00000000000000054394	ITALIAN RACING PARTS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	RUA MANOEL DE TOLEDO, 264 JARDIM BRASIL - ATIBAIA - SP - 12940-213
00000000000000054395	LUARA SANTOS LOPEZ BASTIDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2774 B JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000054566	LUIS ANDRE ALVES MACEDO	RUA DAS CARIOTAS, 205 A JARDIM DAS PALMEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-206
00000000000000054586	R.Y. MAEDA LTDA	AVENIDA AMADOR PECANHA FRANCO, 815 RESSACA - ATIBAIA - SP - 12945-000
00000000000000054607	CONSTEC SERVIÇOS S/S LTDA	RUA JOSÉ LUCAS, 47 SALA 01 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-700
00000000000000054613	MG DE SOUZA - TECNOLOGIA ELETRONICA	ESTRADA DA MADEIRA, 260 JARDIM ESTÂNCIA BRASIL - ATIBAIA - SP - 12949-085
00000000000000054626	ONECLICK FOTOGRAFIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	RUA YOLANDA ROLLI, 162 JARDIM KANIMAR - ATIBAIA - SP - 12954-265
00000000000000054659	ODONTOLOGIA EMPRESARIAL DE ATIBAIA LTDA	RODOVIA DOM PEDRO I - DO KM 87,000 AO KM 88,000, 0 COND EMP BARAO DE MAUA UNIDADE 53 PREDIO DE SERVIÇOS SALA 01 PONTE ALTA - ATIBAIA - SP - 12952-821
00000000000000054660	LUCIANA DA SILVA FERNANDES	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 330 JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12943-260
00000000000000054667	D DA SILVA PECAS	RUA SEBASTIÃO PERANOVICH - ATÉ 563/564, 166 ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA - SP - 12942-260
00000000000000054671	G&D GLOBAL GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	RUA ÁGUA DOCE, 65 COND. RESIDENCIAL AGUA VERDE - ATIBAIA - SP - 12946-773
00000000000000054691	AR OUTLET ATIBAIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 LOJA B25 PARQUE FERNAO DIAS - ATIBAIA - SP - 12948-009
00000000000000054692	RABELOD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ALAMEDA DAS ARAUCARIAS, 260 QD 29 - LT 07 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLÓGICA ATIBAIA - ATIBAIA - SP - 12954-732
00000000000000054702	MANACAS H.O.U.S.E BURGER LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 33723, 3372 LOJA 08 A JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000054705	THIAGO G. RAMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS	ALAMEDA PARIS, 143 CASA 01 PARQUE DAS NAÇÕES - ATIBAIA - SP - 12944-371
00000000000000054713	IBRAPLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 290 RECREIO ESTORIL - ATIBAIA - SP - 12944-110
00000000000000054715	R A BASSO OLIVEIRA COMERCIO DE GAS E AGUA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 5170 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000054718	NILSON DE F SAMPAIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RUA GOTAS DE ORVALHO, 164 NOVA CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12950-652
00000000000000054726	MUNICK CRISTINNI DA SILVA FULQUIM	ALAMEDA TANGARÁ, 139 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHAMBALLA II - ATIBAIA - SP - 12952-496
00000000000000054733	PAIOL RESTAURANTE LTDA	EST HISAICHI TAKEBAYASHI, 9800 JARDIM COLONIAL - ATIBAIA - SP - 12952-011
00000000000000054745	SOBRATTI CUIDADOS SENIOR LTDA	RUA BENEDITO PERANOVICH, 173 VILA HELENA - ATIBAIA - SP - 12947-020
00000000000000054790	RAFAEL SALLES CARDOSO TABACARIA	AVENIDA SAO JOAO, 959 PARQUE DAS NACOES - ATIBAIA - SP - 12944-376
00000000000000054793	ACHIEVABLE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA MANOEL NETTO, 31 VILA DOS NETOS - ATIBAIA - SP - 12940-384
00000000000000054794	A.S. DA SILVA COMERCIO E INDUSTRIA	AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1150 CAETETUBA - ATIBAIA - SP - 12951-750
00000000000000054795	RESTAURANTE RURAL E FAZENDINHA SAO BENEDITO DE ATIBAIA LTDA	ESTRADA MUNICIPAL, S/N GLEBA C - 1 A JARDIM MARACANÃ - ATIBAIA - SP - 12949-299
00000000000000054797	R DIRCEU FILHO ENVASADORAS	ALAMEDA RIO CLARO, 50 JARDIM DO LAGO - ATIBAIA - SP - 12947-080
00000000000000054811	PROJECTUS GESTAO EMPRESARIAL LTDA	RUA COALA, 205 LOTEAMENTO RANCHO MARINGÁ I - ATIBAIA - SP - 12948-303
00000000000000054834	D R NUNES CHAPAS	RUA PINDORAMA, 400 JARDIM TAPAJÓS - ATIBAIA - SP - 12945-070
00000000000000054838	PRECISAMENTE CONSULTORIA EM INOVACAO LTDA.	ALAMEDA DOS IPES, 06 VILA PETROPOLIS - ATIBAIA - SP - 12946-674
00000000000000054844	ROSE DARE IMOVEIS LTDA	PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, 66 SALA 03 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-270
00000000000000054854	PRJ SOLUCOES FITNESS LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3595 SOBRELOJA PISO SUPERIOR JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000054865	JFC GONCALVES SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LIMITADA	ALAMEDA CARLOS GOMES, 60 CONDOMINIO ALTOS DA FLORESTA - ATIBAIA - SP - 12942-648

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000054869	RR SAMPERE & ALVES PARTICIPACOES LTDA.	EST DE FERRO BRAGANTINA, 405 MATO DENTRO - ATIBAIA - SP - 12944-584
00000000000000054918	3A VIDROS LAMINADOS AUTOMOTIVOS LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 1844 JARDIM ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12943-000
00000000000000054932	PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA	RUA MARIA SALVANINI, 140 JARDIM MARACANA - ATIBAIA - SP - 12949-280
00000000000000054935	HXP REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RUA LONDRES, 160 PARQUE ARCO IRIS - ATIBAIA - SP - 12947-792
00000000000000054957	COSTA BACCI TRANSPORTES LTDA	RUA HUMBERTO FUMANI, 157 TANQUE - ATIBAIA - SP - 12954-771
00000000000000054964	HYDRO PISCINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA MARGARIDA, 10 PARQUE FERNAO DIAS - ATIBAIA - SP - 12948-015
00000000000000055018	VT TELEDIAGNOSTICOS LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 687 SALA 01 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-410
00000000000000055019	THAIS F. TRAMONTE	AVENIDA ENGENHEIRO PAULO IZZO, 326 JARDIM MARISTELA - ATIBAIA - SP - 12946-710
00000000000000055125	P G TELLES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	RUA JORDAO S. MONTEOLIVA, 60 JARDIM ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12943-210
00000000000000055128	APEKATU - ASSESSORIA E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA	RUA CARIASSU, 155 VILA ESPERIA OU GIGLIO - ATIBAIA - SP - 12946-272
00000000000000055147	VIVIANI DIAS SANTA ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA DAS RAFIAS, 120 JARDIM DAS PALMEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-212
00000000000000055175	M V GUIMARAES NASSER REPRESENTACAO COMERCIAL	ALAMEDA BRINCO DA PRINCESA, 520 LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO - ATIBAIA - SP - 12949-191
00000000000000055192	FOCHEZATTO & CHIAVELI POUSADA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 848 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-000
00000000000000055250	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ENGENHARIA	RUA SUINA, 297 APTO 02 VILA ESPERIA OU GIGLIO - ATIBAIA - SP - 12946-310
00000000000000055263	ENERGY SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	EST RIO DE JANEIRO, 0 CASA 407 JARDIM ESTANCIA BRASIL - ATIBAIA - SP - 12949-068
00000000000000055279	DIDIER CADOTTE IDIOMAS EIRELI	ALAMEDA PERIQUITO, 1070 RETIRO RECANTO TRANQUILO - ATIBAIA - SP - 12949-150
00000000000000055306	C. K. DE OLIVEIRA - CAFETERIA	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 LOJA D 06 / OUTLET FERNAO DIAS PARQUE FERNAO DIAS - ATIBAIA - SP - 12948-009
00000000000000055307	DENIS STOPA RANKIN	RUA DOS FAVEIROS, 533 JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA - SP - 12945-490
00000000000000055308	PINHEIRO & BRAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTRADA PLANALTO, 50 CHACARA PIRATININGA - ATIBAIA - SP - 12947-810
00000000000000055317	I. CARDOSO HORTIFRUTIGRANJEIROS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	PRACA MIGUEL VAIRO, 22 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-622
00000000000000055321	VALLITY SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA	RUA PRESIDENTE DUTRA, 151 SALA 3 JARDIM BRASIL - ATIBAIA - SP - 12940-070
00000000000000055322	USEMOL SMART - TECNOLOGIA EM SUPRIMENTOS EIRELI	RUA ADOLFO ANDRE, 478 SALA 06 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-280
00000000000000055332	F I IMOVEIS LTDA	RUA SEMPRE VIVA, 300 CASA 02 JARDIM DAS FLORES - ATIBAIA - SP - 12947-508
00000000000000055333	FINDTECHN SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 146 FUNDOS 01 VILA JUNQUEIRA - ATIBAIA - SP - 12941-680
00000000000000055334	TEAMWORK CARGO SERVICE LTDA	AVENIDA IMPERIAL, 280 SALA 01 JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA - SP - 12950-000
00000000000000055335	PANIFICADORA IANNUZZI EIRELI	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2374 PORTAO - ATIBAIA - SP - 12948-110
00000000000000055337	IF FILTRACAO INDUSTRIAL, COMERCIO E MANUTENCAO DE FILTROS EM GERAL LTDA	RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 429 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-510
00000000000000055343	GABRIELA MAVEL AVIGNI IMOBILIARIA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 500 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-540
00000000000000055344	DOS PERROS ADEGA LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 137 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-231
00000000000000055346	MARCO AURELIO KAWASSAKI NAKASIMA	RUA MIAMI, 36 JARDIM JARAGUA - ATIBAIA - SP - 12947-630
00000000000000055347	ADJD SERVICOS DE GESTAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	ALAMEDA CANARIO REI, 105 RESIDENCIAL SHAMBALLA II - ATIBAIA - SP - 12952-484
00000000000000055352	M. H. Y. TRANSPORTES LTDA.	RUA DA FLOR DE MAIO, 299 NOVA CEREJEIRA - ATIBAIA - SP - 12950-648
00000000000000055354	ZAVIOLO ARQUITETURA LTDA	RUA BRASIL, 697 ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA - SP - 12942-210
00000000000000055355	RENATA ESPOSITO	RUA DAS FIGUEIRAS, 585 JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA - SP - 12945-670
00000000000000055357	RLP SERVICOS CONTABEIS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1373 SALA 01 ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA - SP - 12942-655
00000000000000055358	DINNER'S RESTAURANTE LTDA	RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 346 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-610
00000000000000055360	BRUNO DE OLIVEIRA MAGALHAES	RUA PRIMAVERA, 419 KM 45,5 PARQUE FERNAO DIAS - ATIBAIA - SP - 12948-011
00000000000000055361	T J RIBEIRO JUNIOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ESTRADA CELSO FURTADO, 0 LOTE 80 CHACARA VAL PARAISO - ATIBAIA - SP - 12948-203

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000055363	G.B. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 123 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-560
00000000000000055369	FUGI PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	RUA LOURENCO FRANCO, 223 BOX 3/4 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-620
00000000000000055372	VANDERLEI GARCIA FANTONI	AL DOS SIBIPIRUNAS, 280 PORTAL DOS NOBRES - ATIBAIA - SP - 12945-780
00000000000000055373	RAFAEL NUNES DA SILVA	RUA GONCALVES DIAS, 526 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-280
00000000000000055377	FARECO SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA JOSE BONIFACIO, 850 JARDIM BRASIL - ATIBAIA - SP - 12940-210
00000000000000055380	CRISTIANO MAGNO DEDUCK LTDA	RUA ARARAQUARA, 850 B / CASA 02 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-400
00000000000000055382	DONIZETI ARMANDO GONCALVES	RUA PRES VARGAS, 821 JARDIM CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-000
00000000000000055386	RED ESTAMPARIA MERCOSUL LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 200 LOJA 02 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-560
00000000000000055392	DANIELLE MIKA FUJINO	RUA MIGUEL CERVANTES, 50 CONDOMÍNIO ATIBAIA PARK I - ATIBAIA - SP - 12953-026
00000000000000055440	ETTORE CARRERI BRAGION	RUA JOSIAS ROCHA, 283 JARDIM MARISTELA - ATIBAIA - SP - 12946-734
00000000000000055441	RENAN KENJI YAMANAKA	PRACA DO LAGO, 200 JARDIM DO LAGO - ATIBAIA - SP - 12947-130
00000000000000055444	JOSE LUIZ DE AGUIAR	ALM JUNDIAI, 496 JARDIM DO LAGO - ATIBAIA - SP - 12947-260
00000000000000055455	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA	RUA CECILIA MEIRELES, 121 H-10 CONDOMÍNIO ATIBAIA PARK I - ATIBAIA - SP - 12953-005
00000000000000055484	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	RUA DA MECA, 25 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-300
00000000000000055485	GABRIELA CAMPELLO MISTRELLO BRAGA	RUA JACARANDA, 89 VILA GARDENIA - ATIBAIA - SP - 12946-100
00000000000000055534	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	RUA DOUTOR OSWALDO RAPOSO DO AMARAL, 65 VILA PETRÓPOLIS - ATIBAIA - SP - 12946-436
00000000000000055536	MARCOS MARIN SANCHES	RUA JOAO BRAGA, 225 CHÁCARAS MARINGÁ - ATIBAIA - SP - 12952-270
00000000000000055537	JOAO CARLOS DE SOUZA	R GUITA SAHM, 126 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-240
00000000000000055542	CAIO HENRIQUE DE SIQUEIRA GONCALVES	ESTRADA DA FLORES, 1159 PORTAO - ATIBAIA - SP - 12948-326
00000000000000055567	CLAUDIA JOSE DOS SANTOS	AVENIDA PAULISTA, 1165 CASA 06 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-320
00000000000000055581	WARKETING CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA	RUA DOS PERIQUITOS, 129 CONDOMINIO FLAMBOYANT-B - ATIBAIA - SP - 12946-849
00000000000000055596	ZIOM MOTORES EIRELI	AVENIDA DOS PINHEIROS, 75 JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA - SP - 12945-480
00000000000000055599	CLEITON RAUBER	AVENIDA JOVIANO ALVIM, 1380 SALA 05 VILA THAIS - ATIBAIA - SP - 12942-012
00000000000000055626	ENCORE EDUCACAO MEDICA LTDA	RUA SERRA DO BOCAINA, 65 LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SERRAS DE ATIBAIA II - ATIBAIA - SP - 12954-284
00000000000000055630	4D DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA	RUA ATTILIO RUSSOMANO, 345 VILA SANTISTA - ATIBAIA - SP - 12941-130
00000000000000055657	MADEIREIRA IMPERIO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 800 GUAXINDUVA - ATIBAIA - SP - 12945-754
00000000000000055704	FEDERAL-SHOOT CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 45 SALA 4 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-450
00000000000000055722	HALISSON DA SILVA SANTOS TRANSPORTES	AVENIDA SANTANA, 3000 NOVA GARDENIA - ATIBAIA - SP - 12946-001
00000000000000055748	GUILHERME PASSOS SILVEIRA	RUA TAUBATE, 215 JARDIM DO LAGO - ATIBAIA - SP - 12947-120
00000000000000055754	MATEUS HENRIQUE MAZIERO NARDINI	ESTRADA DOS PERINES, 80 ESTÂNCIA PARQUE DE ATIBAIA - ATIBAIA - SP - 12954-103
00000000000000055815	NABOR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RUA TENENTE NORBERTO DE LIMA TROFINO, 75 VILA MIRA - ATIBAIA - SP - 12944-450

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Gerente da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Benivaldo Soares Rocha	Rua Samambaia, 100-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1607/2020
Edmilson Barbosa de Almeida	Rua Alberto Costa, 43-cond.Res.Alberto Costa-São Paulo-S.Paulo	1 doc / Fiscalização 1532/2020
João Bosco Ribeiro Martins	Avenida Santana, 951-apto D 21-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 91/2019
João Cláudio de Marco Torres	Alameda das Araras, 855-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1802/2020
José Octavio Cintra	Rua João Pires, 122-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1906/2020
José Octavio Cintra	Rua João Pires, 122-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1907/2020
Laura Sosman Vainzof	Avenida Santana, 2853-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1965/2020
Linda Keiichiro Yakushijin	Rua Albertina Mieli Pires, 112-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 722/2020
Lourdes Maria da Conceição	Rua José PIres de Camargo, 230-Atibaia - São Paulo	1 doc / Fiscalização 2125/2020
Luiz Augusto Calissi	Rua Santa, 102-São Paulo - São Paulo	1 doc / Fiscalização 1967/2020
Marisa Tobias	Estrada dos Perines, 80-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1998/2020
Otelo Luiz Fossa	Rua Irineu Marinho, apto 901-Juiz de Fora - Minas Gerais	1 doc / Fiscalização 1955/2020
Rafe Panificadora Ltda ME	Avenida Dona Gertrudes, 898-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1542/2020
Rafe Panificadora Ltda ME	Avenida Dona Gertrudes, 898-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização /1541/2020
Renato Sprengel Junior	Avenida Industrial Walter Kloth, 1600-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1908/2020
Ricardo Garcia	Rua Jaú, 55-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1902/2020
Sergio Augusto Fernandes - Espólio	Rua Deputado Laercio Corte, 320-apto 53-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1799/2020
Tadeo Bueno Silveira	Rua Tokio, 310-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 403/2019
Tania Rodrigues de Oliveira	Avenida Santana, 1194-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1873/2020
Wilson Marcos Camilo	Rua Alayde Mathias Ferreira, 600-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 1945/2020

Atenção:
A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h, ou ainda, solicitação de parcelamento através da plataforma digital Atibaia sem papel : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0534817-77/2020 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: Município Estância de Atibaia/SP
CNPJ/MF N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04
OBJETO: **Alteração das cláusulas Décima Primeira, itens 11.6.4. e 11.6.4.1. do Contrato de Financiamento Nº0534817-77/2020, de 05/06/2020.**
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°304.202.308-74 e Celso Eduardo Moreno Nucci, CPF nº 067.570.858-36

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº0523.236-18 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: Município Estância de Atibaia/SP
CNPJ/MF N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04
OBJETO: **Alteração das cláusulas Décima Primeira, itens 11.6.6. e 11.6.6.1. do Contrato de Financiamento Nº0523.236-18, de 22/05/2019.**
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°304.202.308-74 e Celso Eduardo Moreno Nucci, CPF nº 067.570.858-36.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2018, Capítulo 13, item 13.1, - **"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".** O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
20º	JOÃO GARCIA JUNIOR	026420

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
24º	**JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES**	023035
25º	AUTERMISTA PINHEIRO DA SILVA	028165

Secretaria de Recursos Humanos, 03 de OUTUBRO de 2020.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 13:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2019, Capítulo 14, item 14.1, - **"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".** O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Médico - Clínico Geral (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
38º	AGDA LOPES DONNABELLA MARCONI GOZZOLI	018156

Secretaria de Recursos Humanos, 03 DE OUTUBRO de 2020.

-Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.941/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

De acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e **Emenda Constitucional nº 107**, de 02 de julho de 2020, resolve

PRORROGAR

De 04 de outubro a 15 de novembro de 2020, o afastamento **SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO,** concedido pela Portaria nº 1.798/2020-SRH, ao servidor municipal Sr. **ANDRE LUIS ELESBAO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.751-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.320.398-76, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Tributos, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao quadro de provimento permanente desta municipalidade.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de outubro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.942/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo digital nº 1001732-54.2020.8.26.0048, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, e

De acordo com o disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e **Emenda Constitucional nº 107**, de 02 de julho de 2020, resolve

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

PRORROGAR

De 04 de outubro a 15 de novembro de 2020, o afastamento **SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO,** concedido pela Portaria nº 1.793/2020-SRH, ao servidor municipal Sr. **CELSO EDUARDO DOS SANTOS MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.578-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.903.858-89, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao quadro de provimento permanente desta municipalidade.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de outubro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 40.835/2020

P O R T A R I A Nº 4.482-GP
de 02 de outubro de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Federal n° 9.790/99 e Decreto Federal nº 3.100/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Parceria n° 134/19, firmado com a OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBIOSE, cujo objeto é a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da unidade de conservação, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, com a seguinte composição:
I- Dirce Satiyo Nishiguchi, CPF nº 102.207.448-23, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
II- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF nº 169.887.338-76, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
III- Isadora de Cassia Andrade de Melo, CPF nº 406.976.458-51, representante da Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBIOSE;
IV- Paulo Roberto Amaral, CPF nº 073.133.098-64, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia - COMDEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.413-GP, de de 27 de março de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 40.445/2020

LEI Nº 4.746
de 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre a denominação de Auditório VILMA VASQUES GUZZI, ao auditório do Cine Itá, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Centro, neste Município e dá outras providências. (De autoria do Vereadora Roberta Barsotti)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. l° - Fica instituída a denominação de Auditório VILMA VASQUES GUZZI, ao auditório do Cine Itá, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Centro, neste Município.

Art. 2° - Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Auditório Vilma Vasques Guzzi"**.**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 40.441/2020

LEI Nº 4.747
de 02 de outubro de 2020

Declara de utilidade pública a Associação AtiCurando. (de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes)

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. l° - Fica declarada de utilidade pública a **Associação AtiCurando**, nos termos de Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia e da Lei Ordinária Municipal n°3.169, de 03 de maio 2001.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 37.699/2020

D E C R E T O Nº 9.325
de 02 de outubro de 2020

Autoriza o uso de imóvel público municipal, com área de 20,25 m², à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia- SAAE, para instalação de booster no Complexo Santa Clara, neste Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica autorizado o uso de imóvel público de propriedade Municipal à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado no Complexo Santa Clara, Rua da Estação, Bairro Caetetuba, neste Município, a seguir descrita e caracterizada:

Parágrafo Único. Inicia-se a descrição desta área no vértice A, de coordenadas representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000, N 7.442.854,887m. e E 337.803,947m, que está situado na Praça do Complexo Santa Clara. Deste segue em reta com distância de 4,50 metros e azimute de 358º50'21" confrontando com a Rua da Estação até o vértice B definido pelas coordenadas N: 7.442.859,386m e E: 337.803,856m; deste ponto deflete a direita e segue em reta com distância de 4,50 metros e azimute de 88º50'21" confrontando com Praça do Complexo Santa Clara, até o vértice C definido pelas coordenadas N: 7.442.859,476m e E: 337.808,355m; deste ponto deflete a direita e segue em reta com distância de 4,50 metros e azimute de 178º50'21" confrontando com Praça do Complexo Santa Clara, até o vértice D definido pelas coordenadas N: 7.442.854,978m e E: 337.808,446m; deste ponto deflete a direita e segue em reta com distância de 4,50 metros e azimute de 268º50'21" confrontando com Praça do Complexo Santa Clara até o vértice A definido pelas coordenadas N: 7.442.854,887m e E: 337.803.947m; ponto onde teve início essa descrição encerrando assim o perímetro em uma área de 20,25m².

Art. 2º O imóvel municipal descrito no art. 1º deste decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária única e exclusivamente para a instalação de booster no Complexo Santa Clara, Rua da Estação, Bairro Caetetuba, neste município.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo Único A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada, instalados no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA- SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

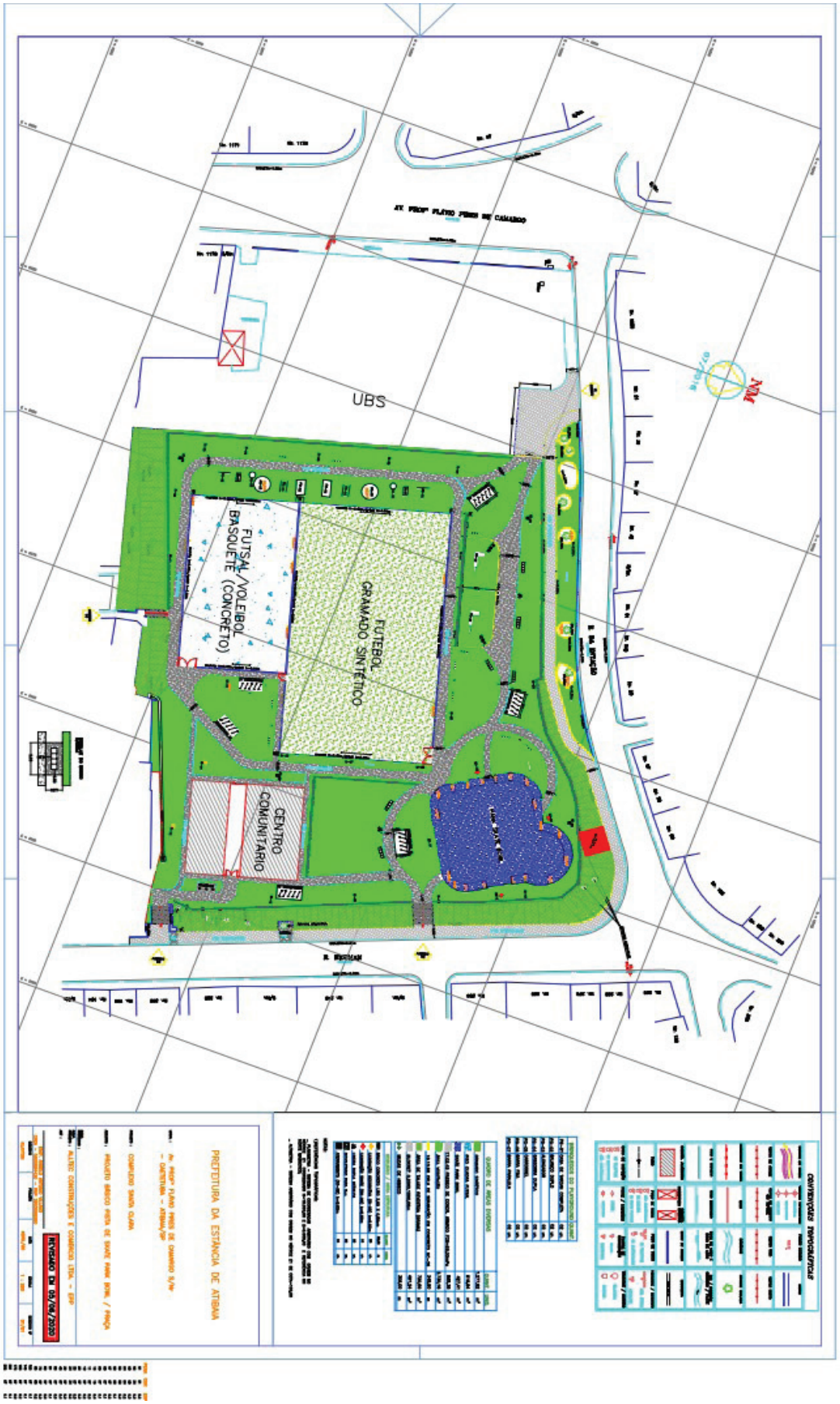

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 39.930/2020

D E C R E T O Nº9.327
de 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Bairro do Laranjal de Cima, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro Comunitário do Bairro do Laranjal de Cima, composto pelos seguintes Membros:
I- COORDENADORA: Luiza Izulina Catanaci Guerra, RG nº 48.533.235-8;
II- MEMBROS:
a) Reini Pereira Rodrigues, RG nº 53.885.477-7;
b) Francisca Maria da Silva, RG nº 39.612.683-2;
c) Marília Francisca Doldan, RG nº 40.896.620-8;
d) Vivia Patrícia Barbosa Faria, RG nº 34.483.565-0.

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no artigo 1º, entre outras atribuições:
I - responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos devidamente autorizados pela Coordenadoria Especial de Cidadania;
II - zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;
III - fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e
IV - apresentar trimestralmente, a Coordenadoria Especial de Cidadania, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º - O Conselho Gestor é composto por 05 (cinco) gestores, sendo nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por sucessivo e igual período.

Art. 4º - Poderá deixar o encargo a pedido ou por decisão fundamentada do Prefeito, ouvido a Coordenadoria Especial de Cidadania.

Art. 5º - O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 6º - Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e/ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revoga-se o Decreto nº 7.955, de 09 de junho de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rafael Evolque Dias da Rosa
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.887/2020

D E C R E T O Nº 9.326
de 02 de outubro de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO,** amigável ou judicial, áreas situadas na Estrada do Rio do Peixe, Bairro das Brotas, neste Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área situada na Estrada do Rio do Peixe, Bairro das Brotas, neste Município, parte da matrícula sob nº 68515 e transcrições n° 51077, 33193 e 29266, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Atibaia, conforme os anexos memoriais descritivos.

Parágrafo único. A desapropriação a que se refere o caput deste artigo destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Faz parte integrante deste decreto o Anexo I - Memoriais Descritivos e Anexo II - Croqui de Localização.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
para fins de desapropriação parcial

Propriedade: **parte da Matrícula 68515 e Transcrições 51077 33193 29266**
Proprietário: **Haroldo Riccetto**
Município: **Atibaia**
Data: **14/08/2020**
Área: 711,45 **m²**
Perímetro: **361,67 m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **01**, de coordenadas **N 7.439.400,230 m** e **E 337.272,194 m**, cravado no alinhamento de testada da **Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes,** e segue pelo referido alinhamento de testada da **Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes** até o ponto **02** com azimute de **182°15'21"** e distância de **4,96** m; até o ponto **03** com azimute de **189°24'36"** e distância de **9,30** m; até o ponto **04** com azimute de **189°25'16"** e distância de **27,11** m; até o ponto **05** com azimute de **190°00'36"** e distância de **10,74** m; a partir desse ponto segue confrontando com **Estrada do Rio do Peixe** até o ponto **06** com azimute de **196°10'30"** e distância de **8,08** m; até o ponto **07** com azimute de **199°30'46"** e distância de **3,66** m; até o ponto **08** com azimute de **201°20'57"** e distância de **6,93** m; até o ponto **09** com azimute de **196°52'55"** e distância de **9,70** m; até o ponto **10** com azimute de **202°35'44"** e distância de **2,53** m; até o ponto **11** com azimute de **200°33'56"** e distância de **3,05** m; até o ponto **12** com azimute de **204°56'44"** e distância de **2,99** m; até o ponto **13** com azimute de **199°59'33"** e distância de **2,50** m; até o ponto **14** com azimute de **207°40'19"** e distância de **3,24** m; até o ponto **15** com azimute de **207°16'08"** e distância de **9,24** m; até o ponto **16** com azimute de **209°32'47"** e distância de **2,19** m; até o ponto **17** com azimute de **208°10'00"** e distância de **3,06** m; até o ponto **18** com azimute de **209°57'08"** e distância de **3,02** m; até o ponto **19** com azimute de **208°18'03"** e distância de **3,13** m; até o ponto **20** com azimute de **212°04'15"** e distância de **5,90** m; até o ponto **21** com azimute de **213°56'54"** e distância de **3,04** m; até o ponto **22** com azimute de **213°44'14"** e distância de **6,01** m; até o ponto

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

23 com azimute de **213°22'51"** e distância de **2,48** m; até o ponto **24** com azimute de **215°45'01"** e distância de **3,40** m; até o ponto **25** com azimute de **218°41'34"** e distância de **5,67** m; até o ponto **26** com azimute de **219°08'17"** e distância de **3,26** m; até o ponto **27** com azimute de **218°10'21"** e distância de **3,00** m; até o ponto **28** com azimute de **221°23'18"** e distância de **3,25** m; até o ponto **29** com azimute de **220°44'23"** e distância de **2,56** m; até o ponto **30** com azimute de **219°46'54"** e distância de **3,13** m; até o ponto **31** com azimute de **223°02'07"** e distância de **2,87** m; até o ponto **32** com azimute de **224°00'06"** e distância de **2,69** m; até o ponto **33** com azimute de **222°38'26"** e distância de **2,59** m; até o ponto **34** com azimute de **221°58'54"** e distância de **3,38** m; até o ponto **35** com azimute de **225°44'27"** e distância de **2,82** m; até o ponto **36** com azimute de **226°44'41"** e distância de **5,92** m; até o ponto **37** com azimute de **227°20'35"** e distância de **4,15** m; a partir desse ponto segue confrontando com **Matrícula 68.515** até o ponto **38** com azimute de **32°49'48"** e distância de **0,55** m; até o ponto **39** com azimute de **36°33'44"** e distância de **12,91** m; até o ponto **40** com azimute de **39°50'50"** e distância de **7,30** m; até o ponto **41** com azimute de **40°21'35"** e distância de **13,12** m; até o ponto **42** com azimute de **37°54'46"** e distância de **13,15** m; até o ponto **43** com azimute de **34°14'19"** e distância de **5,74** m; até o ponto **44** com azimute de **33°10'28"** e distância de **7,29** m; até o ponto **45** com azimute de **30°07'00"** e distância de **11,78** m; até o ponto **46** com azimute de **30°06'14"** e distância de **11,89** m; até o ponto **47** com azimute de **24°41'56"** e distância de **3,49** m; até o ponto **48** com azimute de **10°48'05"** e distância de **33,27** m; até o ponto **49** com azimute de **9°01'49"** e distância de **6,00** m; em curva até o ponto **50** em arco de **11,14**m, com raio de **37,00** m; até o ponto **51** com azimute de **26°16'57"** e distância de **12,25** m; em curva até o ponto **01** em arco de **30,26**m, com raio de **133,70** m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de **711,45 m²**.

Atibaia, 14 de Agosto de 2.020

Weber Henrique das Neves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5062966584
ART nº: 92221220130435804

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
para fins de desapropriação parcial

Propriedade: **parte da Matrícula 68515 e Transcrições 51077 33193 29266**
Proprietário: **Haroldo Riccetto**
Município: **Atibaia**
Data: 14/08/2020
Área: 309,39 **m²**
Perímetro: **471,58 m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **90**, de coordenadas **N 7.439.234,977 m** e **E 337.194,813 m**, cravado no alinhamento de testada da **Estrada do Rio do Peixe,** e segue pelo referido alinhamento de testada da **Estrada do Rio do Peixe** até o ponto **91** com azimute de **145°26'43"** e distância de **2,63** m; até o ponto **92** com azimute de **213°04'44"** e distância de **4,27** m; até o ponto **93** com azimute de **223°42'49"** e distância de **2,69** m; até o ponto **94** com azimute de **221°09'50"** e distância de **1,63** m; até o ponto **95** com azimute de **224°28'49"** e distância de **3,92** m; até o ponto **96** com azimute de **230°27'47"** e distância de **4,50** m; até o ponto **97** com azimute de **233°36'30"** e distância de **9,96** m; até o ponto **98** com azimute de **236°18'05"** e distância de **7,85** m; até o ponto **99** com azimute de **237°45'02"** e distância de **7,31** m; até o ponto **100** com azimute de **238°47'28"** e distância de **8,41** m; até o ponto **101** com azimute de **239°52'30"** e distância de **9,66** m; até o ponto **102** com azimute de **240°29'32"** e distância de **19,09** m; até o ponto **103** com azimute de **239°43'51"** e distância de **9,99** m; até o ponto **104** com azimute de **239°09'48"** e distância de **9,59** m; até o ponto **105** com azimute de **239°54'48"** e distância de **14,06** m; até o ponto **106** com azimute de **240°44'17"** e distância de **4,18** m; até o ponto **107** com azimute de **244°13'30"** e distância de **8,19** m; até o ponto **108** com azimute de **246°08'39"** e distância de **5,09** m; até o ponto **109** com azimute de **252°54'22"** e distância de **4,13** m; até o ponto **110** com azimute de **256°42'30"** e distância de **3,12** m; até o ponto **111** com azimute de **264°25'51"** e distância de **2,28** m; até o ponto **112** com azimute de **258°41'46"** e distância de **4,79** m; até o ponto **113** com

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

azimute de **269°12'30"** e distância de **6,00** m; até o ponto **114** com azimute de **268°14'51"** e distância de **2,71** m; até o ponto **115** com azimute de **270°03'56"** e distância de **22,26** m; até o ponto **116** com azimute de **271°19'40"** e distância de **23,78** m; até o ponto **117** com azimute de **272°30'45"** e distância de **25,96** m; até o ponto **118** com azimute de **273°08'57"** e distância de **9,30** m; a partir desse ponto segue confrontando com **Matrícula 68.515** até o ponto **119** com azimute de **91°44'46"** e distância de **14,68** m; até o ponto **120** com azimute de **91°56'46"** e distância de **24,86** m; até o ponto **121** com azimute de **91°29'50"** e distância de **19,69** m; até o ponto **122** com azimute de **89°44'26"** e distância de **15,49** m; até o ponto **123** com azimute de **89°41'29"** e distância de **14,18** m; até o ponto **124** com azimute de **82°02'18"** e distância de **5,30** m; até o ponto **125** com azimute de **77°15'00"** e distância de **5,16** m; até o ponto **126** com azimute de **67°23'29"** e distância de **10,02** m; até o ponto **127** com azimute de **58°24'21"** e distância de **15,80** m; até o ponto **128** com azimute de **59°36'33"** e distância de **11,87** m; até o ponto **129** com azimute de **59°27'53"** e distância de **11,83** m; até o ponto **130** com azimute de **60°13'50"** e distância de **14,61** m; até o ponto **131** com azimute de **61°00'01"** e distância de **12,57** m; até o ponto **132** com azimute de **59°22'15"** e distância de **8,92** m; até o ponto **133** com azimute de **58°15'00"** e distância de **10,62** m; até o ponto **134** com azimute de **55°39'18"** e distância de **12,21** m; até o ponto **135** com azimute de **50°15'51"** e distância de **15,03** m; até o ponto **136** com azimute de **42°45'58"** e distância de **7,69** m; até o ponto **90** com azimute de **32°49'48"** e distância de **3,67** m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de **309,39 m²**.

Atibaia, 14 de Agosto de 2.020

Weber Henrique das Neves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5062966584
ART nº: 92221220130435804

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO
para fins de desapropriação parcial

Propriedade: **parte da Matrícula 68515 e Transcrições 51077 33193 29266**
Proprietário: **Haroldo Riccetto**
Município: **Atibaia**
Data: **14/08/2020**
Área: 1.202,40 **m²**
Perímetro: **562,66 m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **52**, de coordenadas **N 7.439.312,215 m** e **E 337.258,122 m**, cravado no alinhamento de testada da **Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes,** e segue pelo referido alinhamento de testada da **Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes** até o ponto **53** com azimute de **191°53'36"** e distância de **15,77** m; até o ponto **54** com azimute de **191°57'39"** e distância de **65,45** m; até o ponto **55** com azimute de **187°00'04"** e distância de **36,05** m; a partir desse ponto segue confrontando com **Matrícula 68.515** em curva até o ponto **56** em arco de **15,93**m, com raio de **133,00** m; até o ponto **57** com azimute de **353°30'19"** e distância de **18,42** m; em curva até o ponto **58** em arco de **11,67**m, com raio de **37,00** m; até o ponto **59** com azimute de **11°34'18"** e distância de **20,57** m; em curva até o ponto **60** em arco de **10,30**m, com raio de **3,93** m; até o ponto **61** com azimute de **217°54'46"** e distância de **8,07** m; até o ponto **62** com azimute de **220°21'35"** e distância de **13,29** m; até o ponto **63** com azimute de **219°50'50"** e distância de **6,96** m; até o ponto **64** com azimute de **216°33'44"** e distância de **12,30** m; até o ponto **65** com azimute de **212°49'48"** e distância de **10,50** m; até o ponto **66** com azimute de **222°45'58"** e distância de **9,22** m; até o ponto **67** com azimute de **230°15'51"** e distância de **16,15** m; até o ponto **68** com azimute de **235°39'18"** e distância de **12,91** m; até o ponto **69** com azimute de **238°15'00"** e distância de **10,94** m; até o ponto **70** com azimute de **239°22'15"** e distância de **9,16** m; até o ponto **71** com azimute de **241°00'01"** e distância de **12,65** m; até o ponto **72** com azimute de **240°13'50"** e distância de **14,48** m; até o ponto **73** com azimute de **239°27'53"** e

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

distância de **11,78** m; até o ponto **74** com azimute de **239°36'33"** e distância de **9,33** m; até o ponto **75** com azimute de **3°35'04"** e distância de **2,41** m; a partir desse ponto segue confrontando com **Estrada Rio do Peixe** até o ponto **76** com azimute de **59°27'53"** e distância de **23,61** m; até o ponto **77** com azimute de **61°27'11"** e distância de **14,51** m; até o ponto **78** com azimute de **60°23'15"** e distância de **10,72** m; até o ponto **79** com azimute de **58°15'00"** e distância de **21,56** m; até o ponto **80** com azimute de **54°43'13"** e distância de **18,45** m; até o ponto **81** com azimute de **43°51'53"** e distância de **12,86** m; até o ponto **82** com azimute de **32°46'07"** e distância de **13,90** m; até o ponto **83** com azimute de **32°57'36"** e distância de **6,55** m; até o ponto **84** com azimute de **39°50'50"** e distância de **14,26** m; até o ponto **85** com azimute de **37°54'46"** e distância de **26,84** m; até o ponto **86** com azimute de **33°10'28"** e distância de **14,93** m; até o ponto **87** com azimute de **31°04'20"** e distância de **1,21** m; até o ponto **88** com azimute de **31°23'30"** e distância de **12,83** m; até o ponto **89** com azimute de **31°03'07"** e distância de **3,41** m; até o ponto **52** com azimute de **32°52'36"** e distância de **12,69** m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de **1.202,40 m²**.

Atibaia, 14 de Agosto de 2.020

Weber Henrique das Neves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5062966584
ART nº: 92221220130435804

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORCELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 3 de outubro de 2020 - n.º 2248 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

Memorando nº 40.787/2020

D E C R E T O N° 9.328
de 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 497.753,31 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.655 de 19 de março de 2019, em seu artigo 6º**, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 497.753,31** (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
1046 FINISA - REFORMA DE ESPAÇO CULTURA
945-16.102.13.392.0075.1.046.419051.07.1100000.....R$ 497.753,31

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1047 FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
801-27.101.15.451.0075.1.047.449051.07.1100000.....R$ 497.753,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rui Tiago de Oliveira
SECRETÁRIO DE CULTURA

Edson Ricardo Mungo Pissulin
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 40.829/2020

D E C R E T O N° 9.329
de 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.107.909,28 (hum milhão, cento e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 1.107.909,28** (hum milhão, cento e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
1078-24.400.10.303.0061.2.139.339030.05.3120000...R$ 440.909,28

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
1070-32.400.11.331.0085.2.206.339039.05.1100000...R$ 667.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1718.03.91.001 - Combate ao Coronavírus - COVID 19.....
.....R$ 440.909,28
1718.99.11.004 - Apoio Financeiro aos Municípios - Federal.....R$ 667.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Memorando nº 40.837/2020

D E C R E T O N° 9.330
de 02 de setembro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.091.507,04 (hum milhão, noventa e um mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R$ 1.091.507,04** (hum milhão, noventa e um mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
74 - 11.400.04.126.0012.2.016.339030.01.1100000.....R$ 2.500,00
76 - 11.400.04.126.0012.2.016.339039.01.1100000.....R$ 500,00
77 - 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.1100000.....R$ 50.000,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
139-11.700.08.244.0018.2.033.339030.01.5000000.....R$ 1.500,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1073-18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.3120000.....R$ 20.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
549-19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000.....R$ 152.007,04

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
576-21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000.....R$ 280.000,00
579-21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000.....R$ 220.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
735-25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....R$ 74.000,00
737-25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.1100000.....R$ 48.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
840-30.101.26.782.0088.2.214.449052.01.1100000.....R$ 243.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R$ 54.500,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
451-18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.2130000.....R$ 20.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/PRAÇAS (INFRAESTRUTURA)
543-19.101.27.812.0054.1.014.449051.01.1100000.....R$ 152.007,04

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
838-30.101.26.782.0088.2.214.339039.01.1100000.....R$ 743.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos do Poder Executivo

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS
874-32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.1100000.....R$ 122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

José Benedito da Silveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Otavio Batista de Lima Neto
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Arthur Velloso Junior
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 18.338/2020

D E C R E T O N° 9.331
de 02 de outubro de 2020

Revoga os Decretos nºs 9.148, de 05 de abril de 2020 e 9.166, de 30 de abril de 2020, cessando a intervenção na concessão dos serviços de transporte publico coletivo de passageiros, urbano e rural, do município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a conclusão do processo administrativo registrado no memorando eletrônico nº 18.338/2020 destinado a apurar a responsabilidade administrativa motivadora da intervenção na concessão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, urbano e rural, do município de Atibaia;

D E C R E T A:

Art 1º Fica cessada a intervenção na execução do contrato de concessão do serviço de transporte publico coletivo de passageiros, urbano e rural, do município de Atibaia.

Art. 2º Ficam cessados os trabalhos do interventor e da comissão gestora, nomeados por meio dos Decretos nºs 9.190 de 22 de maio de 2020, 9.157 de 17 de abril de 2020 e 9.161 de 28 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 9.148 de 05 de abril de 2020 e 9.166 de 30 de abril de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 02 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

José Benedito da Silveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

Período de 11-09-2020 a 02-10-2020

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2020: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20200013864	E20200013864	Atibaia Saneamento S.A.	17.337.893/0001-68	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	
31982/2020	31982/2020	Coop. de Trab. dos Prof. de Coleta Manuseio e Com de Rec. e Reut. São José	04.547.746/0001-70	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	
35151/2012	18923/2020	Viskase Brasil Embalagens Ltda	67.852.822/0001-71	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Alimentos
31715/2020	E20200013763	Roseli Donizetti dos Santos	34.033.863/0001-87	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20200013766	E20200013766	A. Sanches Pesqueiro	28.952.541/0001-39	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20200013770	E20200013770	Daniel Aparecido Passarelli de Lima	38.247.660/0001-44	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20200013865	E20200013865	Igor Parsekian Fernandes	31.973.458/0001-50	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
32353/2020	E20200013868	Elvira Soares Doratiotto	34.667.262/0001-26	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20200013873	E20200013873	Nathanel Pereira	34.364.478/0001-12	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20200013877	E20200013877	Lopes e Bueno Cafeterias LTDA	34.777.711/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
32249/2020	E20200013879	Gislaine Vanessa de Souza SA	38.343.821/0001-01	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20200013881	E20200013881	Lucas Palmeira dos Santos	38.441.273/0001-44	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20200013883	E20200013883	Dr. Hashi Culinária Oriental LTDA	38.435.938/0001-07	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
31941/2020	31941/2020	Gabriel Fagundes da Silva	33.227.739/0001-90	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

					anteriormente	
31946/2020	31946/2020	Cafona Natural - Comércio de Produtos Naturais LTDA	07.036.514/0001-46	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
33366/2020	E20200013993	Confeitaria Fino Sabor LTDA	38.384.641/0001-60	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20200013998	E20200013998	Sushi Kyowa EIRELI	30.728.997/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
39360/2009	32083/2020	Restaurante da Picanha Atibaia LTDA	11.208.838/0001-91	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
32130/2020	32130/2020	Miria de Souza Santana	31.463.179/0001-47	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20200014147	E20200014147	Patricia Ferraz Capello	31.432.162/0001-22	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
32311/2020	32311/2020	Victor Felipe Torres Ramos	35.574.823/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
29121/2017	32406/2020	Serv Posto Perfil LTDA	02.413.786/0001-02	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
3237/2006	32433/2020	FAE Lanchonete e Conveniência LTDA	08.019.205/0001-20	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2971/2008	32533/2020	M & E Comércio de Alimentos Ltda	09.588.488/0001-94	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20200014331	E20200014331	Patricia Papotto Franciscone da Cunha	38.115.631/0001-29	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20200014482	E20200014482	Catia Cristina Ramos	18.119.890/0001-10	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20200014479	E20200014479	Aslan Management Com. Imp. e Exp. Ltda	09.543.598/0001-30	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20200014475	E20200014475	Caue Cesar Ferreira	37.846.215/0001-38	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20200014738	E20200014738	Leandro Lima de Brito	30.845.592/0001-03	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20200014740	E20200014740	L.V.D Padaria e Restaurante EIRELI	38.443.704/0001-01	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
23104/2014	33253/2020	JC Lima Espetos	20.347.212/0001-57	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20200014810	E20200014810	Maria de Fatima Martins de Morais	36.287.497/0001-18	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20200014812	E20200014812	Delciello & Delciello	28.665.902/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

		Comércio de Alimentos Ltda			e similares	
E20200014813	E20200014813	Antonio Carlos Veronezi Brinquedos	00.314.023/0001-70	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20200014884	E20200014884	S.A Serrano Supermercado Eireli	38.905.732/0001-01	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20200014887	E20200014887	Ligeamberg Tavares Santiago	29.044.032/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
33521/2020	33521/2020	Maria de Fatima Martins de Morais	36.287.497/0001-18	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1709/2019	33822/2020	Jocelio Fabricio dos Santos	17.552.651/0001-97	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20200010432	E20200010432	Madero Indústria e Comércio S.A.	13.783.221/0206-65	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20200015271	E20200015271	Silvia Regina Mazuquelli Siqueira	39.255.832/0001-94	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
34346/2020	34346/2020	Danilo Estorine Salles	38.538.895/0001-95	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
2336/2001	34370/2020	Deusdete A. Cruz Minimercado ME	04.457.273/0001-10	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20200013768	E20200013768	Maria Das Dores Clementino Silva	34.469.453/0001-83	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
33155/2020	33155/2020	Laurati Fernandes	055.508.768-92	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
34079/2020	E20200013875	Audio Innova Soluções Auditivas LTDA	38.331.249/0001-52	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
39081/2011	31964/2020	Drogaria DLL Eirelli Me	97.535.479/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
2163-2010	31706/2020	Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares	02.955.937/0001-46	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Farmácia
33027/2020	33027/2020	M. C. da Conceição Comércio de Essências	37.325.567/0001-48	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
30023/2020	30023/2020	G & A Assessoria Importadora e Exportadora Ltda	29.024.520/0001-16	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
1093/99	33226/2020	Flavio Jose Ribeiro Me	03.039.852/0001-80	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
33345/2020	33345/2020	Drogaria Popular BLP LTDA	26.782.116/0002-02	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
2267/2006	21110/2020	Natural Life Comércio Imp.Exp. de Cosméticos	04.573.825/0001-56	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de	Farmácia

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

		Eireli			higiene pessoal	
1017/2000	34298/2020	Lincon Iljima	03.677.962/0001-78	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
12708/2019	34309/2020	Ética Manipulação Farmacêutica LTDA	00.548.620/0002-40	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
12707/2019	34311/2020	Ética Manipulação Farmacêutica LTDA	00.548.620/0002-40	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
20554/2010	31310/2020	Ética Manipulação Farmacêutica LTDA	00.548.620/0002-40	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
27634/2009	30419/2020	Residencial Geriátrico Rayo de Sol LTDA - ME	10.992.421/0001-08	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
31011/2019	29148/2020	Donnatini Assistência Médica LTDA	27.391.026/0001-64	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
26631/2013	31927/2020	Camila Ferreira Psicologia Eireli	16.733.315/0001-88	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
680/2000	32297/2020	Carlos Augusto Barreto Sattler	070.435.705-49	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
25762/2020	25762/2020	Única Medicina Diagnóstica	37.866.216/0001-44	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Medicina
14610/2014	32848/2020	Marcella Adamo Miraglia	382.600.638-08	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
1121/2000	31105/2020	Unimagem Unid. de Disg. por Imagem São Francisco de Assis	66.073.503/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
E20200014701	E20200014701	Avanti Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional LTDA	07.318.719/0002-03	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
26788/2020	26788/2020	Ferguedes Assessoria Médica Ltda	71.715.031/0001-77	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20200014886	E20200014886	Óticas Prover Vision Lida	33.051.730/0003-32	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
2254/2015	34169/2020	F.A.S. de Almeida Educação Infantil - ME	21.410.594/0001-89	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
19698/2017	34218/2020	Mr Hospital Medical Ltda	15.842.163/0003-50	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
31294/2011	34244/2020	Souza e Morais Casa de Repouso Ltda	13.934.034/0001-03	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
3697/2008	26149/2020	Odontologia Estética Dr Ricardo Oliveira Ltda	09.165.948/0001-71	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
498/1995	32040/2020	Jose Pereira de Souza	848.921.888-91	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20200014002	E20200014002	Liliane Bersan Puga	24.449.398/0001-06	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20200014144	E20200014144	Ticiane Cristina Barreto	35.493.726/0001-98	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20200014228	E20200014228	Maria Valdirene de Araujo	33.750.940/0001-57	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

E20200014323	E20200014323	Johnatan de Lima Braga	36.953.005/0001-86	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20200014342	E20200014342	PRJ Soluções Fitness Ltda	35.919.123/0001-05	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20200014481	E20200014481	Academia X-Bulls Atibaia Ltda	35.300.710/0002-00	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
24279/2019	33195/2020	Lais Santos Silva	25.126.703/0001-91	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
36284/2019	33214/2020	Mandi Spa Nature Ltda	31.520.366/0002-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
36284/2019	34060/2020	Mandi Spa Nature Ltda	31.520.366/0002-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
34129/2020	34129/2020	Diovana Aparecida de Oliveira Gisse	127.456.566-94	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
2684/2008	17466/2020	Hospital Veterinário de Atibaia	09.401.871/0001-91	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
7226/2018	31745/2020	REBARMET Artefatos de Metais LTDA	58.580.317/0001-24	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água
34073/2015	33186/2020	Assoc.dos Prop.do Lot. Equilibrium Res. Atibaia	19.910.226/0001-58	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2498/2020	0616	Jennifer Regina Mariano	Não possuir licença de funcionamento para a atividade desenvolvida	Art, 7º do Decreto Munic. 4666/05 c/c Art. 122 incisos XI, XIX da Lei Estadual nº 10083/98	Alimentos
F 2499/2020	0729	Jennifer Regina Mariano	Por descumprir Dec. Munic. pela não utilização correta de máscaras	Art. 7º do Decreto Municipal 9268/2020	Alimentos
F 2497/2020	0170	Auro Serrano Sanches	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; terreno sem manutenção.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
O 3914/2020	0146	Vitor Francisco Russomano Cintra	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos . despejo irregular de água servida em via pública.	Art.09 do Decreto Estadual 12342/78	Ambiental
F 2566/2020	0171	Adilson Aparecido de Souza	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos ,	Art. 09 do Decreto Estadual 12342/78	Ambiental

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

			despejo irregular de água servida em via pública.		
F 2567/2020	0147	Siok In T Jhio de Marco	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. , piscina sem manutenção	Art. 46 c/c Art 49, inc.XII c/c XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art 10 c/c Art 122 inc. XX da Lei Est. 10083/1998	Ambiental
F 2599/2020	0148	Condominio Bandeirantes	Não apresentar comprovante de limpeza de caixa d'agua	Art 1º da Lei nº 3832 de 28/12/2009 c/c Art. 10 inc. 2º regulamento do decreto nº 12342/1978	Ambiental
F 2550/2020	0525	Althaia S/a Indústria Farmacêutica	Não atender normas legal de dizeres de rotulagem no produto óleo de peixe em cápsulas.	Resolução Federal RDC 360/03 item 3.4.6. c/c Art.122 inciso XIV da Lei Est. 10083/98	Farmácia
F 2563/2020	0700	Espaço Riachi Pousada e Eventos Ltda	Descumprir decreto municipal 9313/2020	Dec. Mun. 9313/2020 c/c Arts 110 e 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2225/2020	Associação dos Mercadores da Estância de Atibaia	0485	AIPA	0731	Alimentos
F 2355/2020	Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas	0090	AIPA	0169	Outros
1993/2020	Unisuper União Supermercado Ltda	0448	AIPA	0705	Saúde do Trabalhador
1992/2020	Unisuper União Supermercado Ltda	0450	AIPA	0704	Saúde do Trabalhador
P 23817/2020	Michel Gomes Vidal	0415	AIPA	0656	Odontologia
F 2098/2020	Fio de Ouro Outlet Comercio de Calçados Ltda	0127	AIPA	0112	Vestuário e Acessórios
F 2057/2020	Polo Wear Atibaia Comércio de Confecções Ltda	0129	AIPA	0518	Prestação de Serviço
F 2092/2020	Top Brands Atibaia Comercio de Conf. Ltda	0072	AIPA	0522	Vestuário e Acessórios
F 2096/2020	Rwa Vestuarios Ltda	0126	AIPA	0118	Vestuário e Acessórios
F 2100/2020	LF Comercio de Roupas Ltda	0305	AIPA	0114	Vestuário e Acessórios
F 2099/2020	Planet Atibaia Comercio de Confecções Eireli	0125	AIPA	0113	Vestuário e Acessórios

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0426	0434	Maxul Alimentos Ltda	27363/2019	Alimentos
0427	0431	Maxul Alimentos Ltda	27362/2019	Alimentos
0428	0432	Maxul Alimentos Ltda	27361/2019	Alimentos

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	36293/2019	Room Bar Serviços de Alimentação Ltda	31727/2020	Indeferido
Água	31759/2020	Letícia Tromboni Galvão Moreira	31759/2020	Indeferido
Farmácia	39081/2011	Drogaria DLL	31282/2020	Deferido
Alimentos	28904/2014	Conveniência Estância Lynce Ltda ME	31952/2020	Deferido
Medicina	45334/2014	Willian Galvez Fernandez	31987/2020	Deferido
Alimentos	3237/2006	FAE Lanchonete e Conveniência LTDA	32380/2020	Indeferido
Alimentos	4223/2008	Stadium Rodrigues & Mendes LTDA	32414/2020	Deferido
Alimentos	2971/2008	M & E Comércio de Alimentos Ltda	32475/2020	Deferido
Odontologia	32535/2020	SF Serviços Odontológicos LTDA ME	32535/2020	Indeferido
Alimentos	25720/2020	Renata Sant Anna Antunes	32698/2020	Deferido
Prestação de Serviço	32845/2020	Puma Lajes Alveolares LTDA	32845/2020	Indeferido
Água	34073/2015	Associação Prop Lot Equilibrium Residencial Atibaia	29507/2020	Deferido
Medicina	32300/2020	CORA - Centro de Ortopedia e Reab. Atibaia Ltda	32300/2020	Indeferido
Medicina	33469/2018	Pignatari Gestão Ocupacional S/S Ltda	32308/2020	Indeferido
Medicina	33469/2018	Pignatari Gestão Ocupacional S/S Ltda	17403/2020	Indeferido
Medicina	33469/2018	Pignatari Gestão Ocupacional S/S Ltda	32302/2020	Indeferido
Medicina	33469/2018	Pignatari Gestão Ocupacional S/S Ltda	32303/2020	Indeferido
Medicina	33064/2020	MR Hospital Medical Ltda - EPP	33064/2020	Indeferido
Medicina	4369/2000	M.M. & M. Assistência Médica Ltda	24622/2020	Indeferido
Medicina	33110/2020	M.M. & M. Assistência Médica Ltda	33110/2020	Indeferido
Prestação de Serviço	24279/2019	Lais Santos Silva	33250/2020	Deferido
Odontologia	23576/2016	Clínica Odonto Vilela Ltda Me	31906/2020	Deferido
Veterinária	33204/2020	Ecovivarium Mundo Pet - Com. de produtos veterinários LTDA.	33204/2020	Indeferido
Medicina	1121/2000	Unimagem Unid. de Disg. por Imagem São Francisco de Assis	24782/2020	Indeferido
Medicina	1121/2000	Unimagem Unid. de Disg. por Imagem São Francisco de Assis	27781/2020	Indeferido
Medicina	1121/2000	Unimagem Unid. de Disg. por Imagem São Francisco de Assis	27763/2020	Indeferido
Medicina	1121/2000	Unimagem Unid. de Disg. por Imagem São Francisco de Assis	27761/2020	Indeferido
Medicina	1121/2000	Unimagem Unid. de Disg. por Imagem São Francisco de Assis	27757/2020	Indeferido
Alimentos	33455/2020	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação LTDA	33455/2020	Indeferido
Farmácia	42646/2013	Ma Conde Drogaria Ltda	33631/2020	Deferido
Alimentos	2047/2012	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação LTDA	33887/2020	Indeferido
Alimentos	2047/2012	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação LTDA	33895/2020	Indeferido
Alimentos	617/1995	Mini Bar e Mercadinho Nordestino Ltda	33919/2020	Deferido

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

6) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Prestação de Serviço	f 2409/2020	Daikoku Ensino e Assessoria Ltda	P 30445/2020	Deferido
Ambiental	F 2163/2020	Loirelai Faidette de Souza Oliveira	P 32346/2020	Deferido
Saúde do Trabalhador	F 1993/2020	Unisuper União Supermercado Ltda	P 30450/2020	Deferido
Saúde do Trabalhador	F 1992/2020	Unisuper União Supermercado Ltda	P 30451/2020	Deferido
Ambiental	F 1928/2020	Marcelli Administração e Participações Ltda	P 24286/2020	Deferido
Alimentos	F 2395/2020	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli ME	P 31600/2020	Indeferido
Alimentos	F 2396/2020	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli ME	P 31598/2020	Indeferido
Vestuário e Acessórios	F 2057/2020	Polo Wear Atibaia Comercio de Confecções Ltda	P 25224/2020	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 4688/2020	Rua Adolfo Andre	Centro	Prestação de Serviço	Descumprimento das medidas de assepsia	Solucionado
O 4487/2020	Rua Coronel Francisco Cipriano	Jardim Paraíso do Tanque	Ambiental	despejo irregular de água servida	Solucionado
O 4653/202o	Rua Bartolomeu Andrade e Silva	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Despejo de esgoto	Solucionado
O 4767/2020	Rua das Camélias	Jardim Imperial	Ambiental	Despejo de esgoto Irregular	Solucionado
O 5042/2020	Rua Petrópolis	Jardim Imperial	Ambiental	Despejo de esgoto Irregular	Solucionado
O 4702/2020	Rua Itapetinga	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Criação de galinhas em zona urbana	Solucionado
O 4948/2020	Rua Brasil	Atibaia Jardim	Ambiental	Criação de galinhas em zona urbana	Solucionado
F 2163/2020	Rua Padre Ernesto da Cunha Veloso	Atibaia Jardim	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 4564/2020	Alameda Jose Peçanha	Jardim do Trevo	Ambiental	Despejo Irregular de Esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
F 2161/2020	Avenida Maria Alvim Soares	Planalto Atibaia	Ambiental	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e a conduzir despejos	Solucionado
O 5178/2020	Rua das Felicias	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Criação de galinhas em zona urbana	Não constatada situação de risco à saúde
O 5221/2020	Rod. Dom Pedro I	Jardim São Felipe	Prestação de Serviço	Descumprimento do decreto	Segue protocolo fiscalização
O 3352/2020	Rua Ver. Francisco S. Ferro	Centro	Ambiental	Animais domésticos	Solucionado

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Atos da Vigilância Sanitária

O 4692/2020	Rua José Hernandes	Jardim Imperial	Ambiental	Criação de galinha em zona urbana	Solucionado
O 4880/2020	Rua Tameyuki Nakasu	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Acúmulo de lixo	Solucionado
F 2286/2020	Avenida Mitsuki Kurosawa	Jardim Alvinópolis II	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 4827/2020	Rua Taboão	Vila Santa Clara	Ambiental	Imóvel abandonado	Endereço não localizado
O 4177/2020	Rua Benedito Avelino Silva	Loteamento Loanda	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
P 21691/2020	Av. Prof. Flávio Pires de Camargo	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Terreno com muito mato, lixo e entulho	Solucionado
O 5565/2020	Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares	Alvinópolis	Ambiental	Artrópodes nocivos; animais sinantrópicos	Endereço não localizado
O 4738/2020	Rua Catarina Helena	Vila Santa Helena	Ambiental	Esgoto	Não constatada situação de risco à saúde
O 4845/2020	Rua Pica Pau	Refúgio	Ambiental	Esgoto	Não constatada situação de risco à saúde
P 20615/2020	Avenida Imperial	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
O 3844/2020	Rua Jose Benedito Rolindo	Alvinópolis	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Solucionado
O 4361/2020	Rua Nossa Senhora Aparecida	Centro	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 2409/2020	Daikoku Ensino e Assessoria Ltda	Prestação de Serviço	AIF 0143	Solucionado
25549/2016	Fenix Centro de Educação Especial Eireli		Estrutura	Encerramento de atividades
F 2163/2020	Loirelai Faidette de Souza Oliveira	Ambiental	AIF 0161	Solucionado
F 2161/2020	Erica Jacira Botega Sabino	Ambiental	AIF 0162	Solucionado
F 2355/2020	Arthur Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas	Vestuário e Acessórios	AIF 0169	Solucionado
F 1993/2020	Unisuper União Supermercados Ltda	Saúde do Trabalhador	AIF 0705	Solucionado
F 1992/2020	Unisuper União Supermercados Ltda	Saúde do Trabalhador	AIF 0704	Solucionado
F 2286/2020	Gildo Camperlingo	Ambiental	AIF 0165	Solucionado
P 26145/2020	Michel Gomes Vidal	Odontologia	AIF 0656	Solucionado
F 1928/2020	Marcelli Administração e Participações Ltda.	Ambiental	AIF 0130	Solucionado
F 0165/2020	Gildo Camperlingo	Ambiental	AIF 0165	Solucionado
666/1995	Kioko Fugimori Iosawa		Estrutura	Encerramento de atividades
24991/2019	Severina dos Ramos Silva		Estrutura	Encerramento de atividades

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Câmara da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº07/2020
---- de 29 de setembro de 2020 ----

Dispõe sobre a constituição de comissão de assuntos relevantes incumbida de apresentar projeto de reforma administrativa com fundamento em adaptações dos estudos elaborados para esse fim, relativos ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo - TAC (Inquéritos Civis nºs 18/18, 2038/19, 2404/19 e 2577/19) (de autoria da Mesa Diretora).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVA, na forma dos arts. 122 e seguintes do Regimento Interno, Resolução nº 02/2012, de 6 de fevereiro de 2012:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes que se destina à elaboração final para tramitação de projeto de reforma administrativa, com base nos estudos elaborados para esse fim, relativos ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo - TAC (Inquéritos Civis nºs 18/18, 2038/19, 2404/19 e 2577/19).

§1° O fundamento para a constituição reside no impacto orçamentário decorrente da reforma, da adequação do quadro funcional, criação ou extinção de departamentos, necessidade de realização de concurso público, além de aprimoramentos relativos aos cargos em comissão da Edilidade.

§2° Comporão a Comissão todos os Vereadores da Edilidade.

§3° A Comissão deverá finalizar seus trabalhos no prazo de 30 dias.

§4º O Presidente da Comissão será escolhido pelos Vereadores.

§5º Concluídos seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, consistente no projeto em sua forma final para ser protocolado para tramitação, o qual será protocolado na Secretaria da Câmara, para sua leitura em Plenário, na primeira Sessão Ordinária subsequente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia constituiu comissão responsável por desenvolver estudos e elaborar proposta de projeto de reforma administrativa, através do Ato da Mesa Diretora nº 07/2020, para atendimento da cláusula terceira do TAC, termo de compromisso esse citado na ementa deste Projeto de Resolução, estudo com proposta de reforma administrativa.

No entanto, após análise por parte da Mesa Diretora e reuniões internas, com considerações do Ministério Público por meio de sua 7ª Promotoria de Justiça, os Vereadores têm por bem reformular o trabalho entregue, a fim de aprimorá-lo e adequar situações internas.

O fundamento para a constituição reside no impacto orçamentário decorrente da reforma, da adequação do quadro funcional, criação ou extinção de departamentos, necessidade de realização de concurso público, além de aprimoramentos relativos aos cargos em comissão da Edilidade.

Dessa forma, para conferir caráter democrático à discussão, decidiram os Vereadores, em conjunto, constituir a presente comissão, com o intuito de viabilizar a apresentação do projeto e sua tramitação, dando sequência às medidas já iniciadas com o TAC.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2020.

LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MACHADO
1º VICE-PRESIDENTE

ALMIR BUENO DO PRADO
2º VICE-PRESIDENTE

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
1º SECRETÁRIO

FABIANO BATISTA DE LIMA
2º SECRETÁRIO

DANIEL DA ROCHA MARTINI
VEREADOR

JULIO CESAR MENDES
VEREADOR

MICHEL RAMIRO CARNEIRO
VEREADOR

REGINALDO DA COSTA RAMOS
VEREADOR

ROBERTA E. B. DE SOUZA
VEREADOR

UBIRATAN F. DE OLIVEIRA
VEREADOR

Processo n º110/2.020

Atibaia, 25 de setembro de 2.020

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 110/2020 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 25 da Lei 8.666/93 para despesas com contratação de serviço de publicidade legal Sistema Pubnet junto à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo IMESP, valor estimado R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
- Presidente-

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA: Processo nº 107/2020; **Contrato** nº.007/2020; **Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (hum) EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA**; **Valor do Contrato:** R$ 8.508,00 (oito mil, quinhentos e oito reais); **Prazo de Vigência:** iniciar-se-á a partir de 02 novembro 2020 à 02 de novembro 2021; **Dotação: 33.90.39-00** OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA . **Data da Assinatura:** 30 de outubro 2020

Valéria Silveira
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

Of. Conv. Nº 37/2020-Div.Leg. Atibaia, 01 de outubro de 2.020.
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 06 de Outubro de 2.020**, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 53/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências**; 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/20, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar 280, de 22 de dezembro 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia. **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 14 HORAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 53/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências**; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/20, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar 280, de 22 de dezembro 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia. **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

1. PROJETO DE LEI Nº 15/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões.**

2. PROJETO DE LEI Nº 21/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, Dispõe sobre denominação de "Rua São Jorge", a atual via sem denominação, no bairro do Maracanã. **Encontra-se nas Comissões.**

3. PROJETO DE LEI Nº 29/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça Arlindo Torres Iepes". **Encontra-se nas Comissões.**

4. PROJETO DE LEI Nº 34/20, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, imóveis urbanos à CDHU, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões.**

5. PROJETO DE LEI Nº 40/20, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que Declara de utilidade pública a Associação AtiCurando. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 29.09.20. À Sanção do Sr. Prefeito**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Câmara da Estância de Atibaia

Municipal. -

6. PROJETO DE LEI Nº 42//20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima , que dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias", localizada no CIEM II; **Encontra-se nas Comissões.**

7. PROJETO DE LEI Nº 43/20, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 4.358, de 07 de outubro de 2015, que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

8. PROJETO DE LEI Nº 44/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que dispõe sobre denominação de Pista de Skate "rony Gomes" e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

9. PROJETO DE LEI Nº 45/20, de autoria do da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Auditório VILMA VASQUES GUZZI, ao auditório do Cine Itá, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Centro, neste Município, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 29.09.20. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

10. PROJETO DE LEI Nº 46/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020, no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências; **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do líder do Sr. Prefeito Municipal nesta Câmara Municipal, Vereador Júlio Cesar Mendes.**

11. PROJETO DE LEI Nº 47/20, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera o art. 3º da Lei 4161/2013 que dispõe sobre normas para atribui denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **Encontra-se nas Comissões.**

12. PROJETO DE LEI Nº 48/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo SAAE, da Estância de Atibaia, de Válvulas de Retenção de Ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do nosso município e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

13. PROJETO DE LEI Nº 49/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça Georgina Leite Pinheiro" a atual praça "Nova Aclimação" e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

14. PROJETO DE LEI Nº 51/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça José Geraldo de Andrade" a atual praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

15. PROJETO DE LEI Nº 52/20, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH e o Fundo Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

16. PROJETO DE LEI Nº 53/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências. **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 29 de Setembro de 2020; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 06.10.20.**

17. PROJETO DE LEI Nº 54/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Tilápia localizada no Loteamento Quinta da Boa Vista no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 29.09.20; À Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI Nº 55/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020 , que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 29.09.20; À Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Câmara da Estância de Atibaia

e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/20, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/20, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar 280, de 22 de dezembro 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia. **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 29 de Setembro de 2020; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 06.10.20.**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências; **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 29.09.20. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões.**

28. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, CRIA A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar todos os gastos com a COVID-19, realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia. **Colocado em votação na Sessão do dia 19.05.20, o mesmo foi aprovado em discussão única, votação nominal por 11 votos; Ficou composta a presente Comissão: Presidente: Presidente: Ademilson Donizete Militão; Membros: Fabiano Batista de Lima; Michel Ramiro Carneiro; José Carlos Machado e Ubiratan Fernandes de Oliveira.**

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/20, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que Cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de fazer o acompanhamento fiscalização da aplicação de recursos advindos da Lei n.º 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural. **Colocado em votação única, nominal o mesmo foi aprovado com 11 votos favoráveis; Ficou assim composta Presidente: Roberta Engle Barsotti de Souza; Membros: Daniel da Rocha Martini e Michel Ramiro Carneiro.**

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/20, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que na forma do art. 20, IX, da Constituição Estadual, bem como de outros aplicáveis, e como corolário do princípio da simetria, susta os efeitos dos art. 1° da Resolução n° SME/CME n° 04/2020, de 12 de junho de 2020. **Encontra-se nas Comissões.**

31. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 02/20, de autoria do Parecer do Tribunal de Contas, Processo e TC - 1014.989.17 e Processo TC 1307.989.17; Entrou na Sessão do dia 18.08.20; **Colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 29 de Setembro de 2020, o mesmo foi aprovado o Parecer com os votos contrários dos vereadores Daniel da Rocha Martini; Ubiratan Fernandes de Oliveira e Michel Ramiro Carneiro; Publique-se; Arquive-se.**

32. EMENDA Nº 03/20, de autoria do Poder Executivo, que altera o **PROJETO DE LEI Nº 46/20,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020, no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências; **Retirado a presente Emenda, atendendo a solicitação do líder do Sr. Prefeito Municipal nesta Câmara Municipal, Vereador Júlio Cesar Mendes.**

33. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/20, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, José Carlos Machado, Daniel da Rocha Martini, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Almir Bueno do Prado , Fabiano Batista de Lima, Michel Ramiro Carneiro, Ademilson Donizete Militão, Júlio Cesar Mendes, Roberta Engle Barsotti de Souza, Reginaldo da Costa Ramos, Mesa Diretora 2020, que dispõe sobre a constituição de comissão de assuntos relevantes incumbida de apresentar projeto de reforma administrativa com fundamento em adaptações dos estudos elaborados para esse fim, relativos ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo - TAC (Inquéritos Civis nºs 18/18, 2038/19, 2404/19 e 2577/19) (de autoria da Mesa Diretora). **Entrou na Sessão Ordinária do dia 29.09.20, colocada em votação na Ordem do dia mesma Sessão, a presente resolução foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes; Publique-se; Arquive-se. --**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

aprovado o Parecer com os Votos contrários dos Vereadores Dana Martins e Michel Carneiro e Ubaratan Feirão 29.05.20

EXARA parecer referente aos Processos TC001014.989.17-2, TC-1307.989.17-8 sobre os contratos com a ECSAM Serviços Ambientais Ltda. (Protocolo 0656-2020 – Parecer do Tribunal de Contas 0002-2020)

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Protocolo 00656-2020 – Parecer do Tribunal de Contas 0002-2020, relativo aos Processos TC001014.989.17-2, TC-1307.989.17-8 sobre os contratos com a ECSAM Serviços Ambientais Ltda.

A competência da Comissão acerca do tema em questão está especificada no artigo 81, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno. O referido parecer trata da análise feita por profissionais técnicos e especializados.

PARECER

O Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo merece ser respeitado e dada a competente atenção ao ofício CGCRRM n.º 506/20 fls.02, o qual serve apenas para dar ciência ao Legislativo acerca do tema discutido.

Assim, encaminhe-se o parecer da Comissão ao Presidente desta Casa, para as providências necessárias. É o nosso parecer.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves"
Aos 29 dias de setembro de 2020.

Michel Ramiro Carneiro
Presidente

Roberta Engle Barsotti de Souza
Vice-Presidente

Almir Bueno do Prado
Membro

Avenida Nove de Julho, n.º 265, Centro, Atibaia/SP – CEP: 12.940-580
Telefone: (11) 2119-1100

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exara parecer desfavorável referente ao Parecer 02/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata das contas da Prefeitura da Estância de Atibaia 2016 concernente a Ecsam Serviços Ambientais LTDA.

Parecer

Cuida-se o presente de analisar o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que proferiu entendimento como sendo irregulares o Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, e ilegais os atos determinativos das respectivas despesas.

Este parecer acompanha/ratifica o entendimento exposto nos autos, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de são Paulo por seus próprios fatos e fundamentos.

Como bem asseverado pelo Tribunal, "a critica à adoção do sistema de registro de preços reside no fato de que parte do objeto indica serviços de natureza contínua, que contam com histórico de realizações no município e ensejam contratação na forma ordinária".

A divergência evidente concernente aos orçamentos e propostas por si só eram suficientes para a Prefeitura notar que havia possíveis irregularidades, haja vista que parte dos serviços são contratados todos os anos, inclusive, prestados pela própria Ecsam.

Por fim, este parecer é desfavorável pelas razões acima descritas.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

Michel Carneiro
Presidente

Roberta E. Barsotti
Vice-Presidente

Almir Bueno do Prado
Membro

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6E2C-BAA2-2DF0-D946

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E2C-BAA2-2DF0-D946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 03/10/2020 00:10:23 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/6E2C-BAA2-2DF0-D946